



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 96

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1966

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Diversos

RJ, 18 DE MAIO DE 1966

Térmo:

Nº 151.259 — Gerino Guimarães — modelo industrial. — Arquite-se, de acordo com o artigo 192 do Código.

### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHOS

Antônio Marques Júnior — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 81.301 — privilégio de invenção para: Novo filtro de óleo. — De acordo com o artigo 63 do Decreto n. 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado para o fim de manter o despacho inicial de indeferimento tendo em vista a existência de anterioridades completamente colidentes com o privilégio de invenção. — Replicado por ter saído com incorreções.

São Paulo Alparagatas Sociedade Anônima — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo: 115.146 — privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em sacos para colheita — do requerente: Fábricas Germade Sociedade Anônima. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de setembro de 1962, e parecer apresentado mantenho o inicial despacho concessivo do privilégio de invenção pleiteado. — Replicado por ter saído com incorreções.

A Invulnerável Brasileira Sociedade Anônima, Portas — Portas e Estruturas Metálicas — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo: 121.501 — modelo industrial para: Original configuração em elementos estampados dobráveis para portas de enrolar do requerente: Esquadrias Metálicas Farraretto Limitada. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. de Patentes, acólho o pedido de reconsideração apresentado para reformar a decisão recorrida e indeferir o modelo industrial solicitado. — Replicado por ter saído com incorreções.

### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

### NOTIFICAÇÃO

RIO, 18 DE MAIO DE 1966

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão expedidos os certificados abaixo:

### RESTAURAÇÃO DE PROCESSOS

Térmo:

Nº 485.975 — N. S. das Candeias — cl. 46 de : Química e Industrial de Fertilizantes Limitada. — Concedo a restauração pedida para o fim de previsto no artigo 204 do Código.

### EXIGÊNCIA

Térmo nº 346.255 — Alumínio Marmoc Indústria e Comércio Limitada. — Apresente novos exemplares em seu nome.

### DIVERSOS

Nº 414.926 — Merceria Glettilândia Limitada — Torno sem efeito o despacho de arquivamento para prosseguir no processo.

no processo uma vez que a exigência foi cumprida no prazo legal.

Nº 425.751 — Manufatura de Brinquedos Estrela Sociedade Anônima. — Arquite-se, de acordo com o artigo 192 do Código.

Nº 469.830 — Comercial e Importadora Iapa Limitada. — Arquite-se de acordo com o artigo 192 do Código.

Nº 478.886 — Marcel Emmanuel Duvert. — Torno sem efeito o despacho que, por um lapso, arquivou o pedido, para o fim de manter a exigência publicada no Diário Oficial — 30-10-1964.

### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

General Plastic Limitada — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 355.820 — marca: General Plastic — Mantenho o despacho de indeferimento nos termos dos artigos 91 e 95 n. 16 do Código.

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Exigência

RIO, 18 DE MAIO DE 1966

Laboratório Yutopan Limitada — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 312.393. — Cumpra a exigência.

### Divisão de Marcas

### EXPEDIENTE DO DIRETOR

### NOTIFICAÇÃO

Dia 18 de maio de 1966

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

### RESTAURAÇÃO DE MARCA

Nº 395.602 — Americana — Indústria Sabril Palha de Aço Limitada — Classe 46 — Concedo a restauração.

### MARCAS DEFERIDAS

Nº 445.710 — Nem mais um passo — Walter Ferreira — Classe 40.

Nº 65.825 — Magistique — Romeu Rodrigues — Registre-se. Sem efeito a exigência publicada em 15-1-65 em face da decisão do Sr. Secretário da Ind. (seção III de 4-3-65).

Nº 232.691 — Ste — Soc. Técnica de Engenharia Ste Limitada — Classe 16 — Registre-se sem efeito a exigência publicada em 15-1-65 em face da decisão do Sr. Secretário da Ind.

Nº 245.718 — Vitrea — Companhia Comercial de Vidros do Brasil C. V. B. — Classe 14 — Registre-se sem efeito a exigência de 15-1-65 em face da decisão do Sr. Secretário da Ind.

Nº 400.270 — Minebra — Minebra Minérios Brasileiros Sociedade Anônima Mineração e Industrialização — Classe 11 — Registre-se com exclusão de ferro comum e carvão e pós-ros. Sem efeito a exigência supra (Seção III de 4-3-65).

Nº 406.877 — Sedução — Editora de Revistas Sociais Ersol Sociedade Anônima — Classe 32 — Registre-se sem efeito a exigência supra em face da decisão do Sr. Secretário da Ind. (Seção III de 4-3-65).

Nº 116.633 — Ararboia — Edgard Monteiro Ferreira — Classe 32 — Registre-se com exclusão de órgãos de publicidade e publicação musicais. Sem efeito a exigência supra (Seção III de 4-3-65).

Nº 417.690 — Etefarm — Societa Farmaceutici Italia — Classe 3 — Re-

gistre-se sem efeito a exigência supra (Seção III de 4-3-65).

Nº 421.637 — Guaiba — Orestes Baroto & Companhia Limitada — Classe 41 — Registre-se sem efeito a exigência supra (Seção III de 4-3-65).

Nº 422.708 — Diplomata — Dr. Milton Ayres de Lacerda — Classe 43 — Registre-se sem efeito a exigência retro (Seção III de 4-3-65).

Nº 424.094 — Mundial — Tirso & Granadeiro Limitada — Classe 11 — Registre-se sem efeito a exigência supra (Seção III de 4-3-65).

Nº 425.024 — 17 — Torrefação e Moagem de Café Castelo Limitada — Classe 41 — Registre-se sem efeito a exigência supra (Seção III de 4-3-65).

Nº 429.230 — Epudor — Produtos Químicos Kauri Limitada — Classe 1 — Registre-se com exclusão de preparados para tirar manchas — Sem efeito a exigência de fls. 10 (Seção III de 4-3-65).

Nº 429.497 — Café Suevia — Martinez & Companhia — Classe 41 — Registre-se sem efeito a exigência supra (Seção III de 4-3-65).

Nº 430.121 — Solar — Metalúrgica Solar Limitada — Classe 28 — Registre-se — Sem efeito a exigência supra (Seção III de 4-3-65).

Nº 436.643 — Intet — Intet Indústria Técnica de Estamparia de Tecidos Limitada — Classe 6 — Registre-se — Sem efeito a exigência supra (Seção III de 4-3-65).

### TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

Nº 428.979 — Auto Fossa Indianapolis — Romeiro & Sposito — Classe 33 — (Artigo 117 número 4) — Sem efeito a exigência supra (Seção III de 4-3-65).

### MARCAS INDEFERIDAS

Nº 314.331 — Pérola — Dyonisio Carnavale — Classe 46.

Figueiredo Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Classe 14.

Nº 381.606 — Pipa de Minas — Indústria e Comércio de Bebidas Giovanni — Classe 42.

Nº 381.895 — Tout Les Fleurs — Bozzano Sociedade Anônima Comercial Industrial e Importadora — Classe 48.

Nº 407.760 — Coferpa — Coferpa Limitada — Classe 5.

Nº 423.007 — Três Corroas — Editora Paulista Sociedade Anônima — Classe 41.

Nº 423.016 — Oveu Limp — B. T. Babbitt Indústria Química Sociedade Anônima — Classe 46.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES — MURILO FERREIRA ALVES  
CHEFE DA SEÇÃO DE RENOVACÃO — FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600.	Semestre . . . . .	Cr\$ 450.
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200.	Ano . . . . .	Cr\$ 900.
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300.	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000.

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

Nº 461.507 — Unidades Planejadas — Sznelwar & Raw Limitada — Classe 16.

#### NOME COMERCIAL INDEFERIDO

Nº 285.523 — Fábrica de Biscoitos Helvetia Limitada — Fábrica de Biscoitos Elvetta Limitada.

#### MARCAS INDEFERIDAS

Ficam as marcas abaixo mencionadas, sem efeito a exigência publicada no dia 18-1-65 em face da decisão do Senhor Secretário da Indústria (Seção III de 4-3-65).

Nº 243.654 — Lisolipina — Societa Anônima Felice Bisleri & Companhia — Classe 3.

Nº 250.073 — Pérola — Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima — Classe 46.

Nº 276.859 — Kabu K'inho — José Rodrigues — Classe 41.

Nº 283.652 — Gamatex — Metalúrgica Gamatex Limitada — Classe 6.

Nº 296.590 — Mara — R. Szybel — Classe 36.

Nº 328.223 — Guaraná Igarape Miri — Pereira & Araujo — Classe 43.

Nº 375.106 — Metalux — Metalux Indústria e Comércio Limitada — Classe 11.

Nº 407.094 — La Marquise — Bar La Marquise Limitada — Classe 42.

Nº 412.341 — Estrela D'Alva — Iulio Marcos de Oliveira — Classe 42.

Nº 415.418 — Hespanhola — Costa Penna & Companhia — Classe 44.

Nº 416.892 — Osasco Diesel — Osasco Diesel S. A. Veículos e Motores — Classe 21.

Nº 419.200 — Irval — Gabriel Valentini — Classe 6.

Nº 419.851 — Naylon — Poliplástico Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Classe 46.

Nº 422.830 — Procalin — Lab. Beltrand Limitada — Classe 3.

Nº 422.976 — Enpavi — Enpavi Engenharia e Pavimentação Limitada — Classe 16.

Nº 423.342 — Helio — Alberto Rodrigues Costa Real e Alberto da Silveira Martins — Classe 7.

Nº 424.888 — Café Schneider — Schneider & Companhia — Classe 41.

Nº 426.873 — Opinião Nacional — Alexandre Gabriel Gedey — Classe 32.

Nº 427.200 — Nescana — João Gualberto de Miranda — Classe 42.

Nº 4333.512 — Perplex — Hans Strobeck Aktiebolag — Classe 48.

Nº 454.978 — Velcro — Mauro Claudio Taddei — Classe 28.

Nº 426.897 — O telefone mais útil da Cidade — Sag. Serviço e Assistência em Geral Sociedade Anônima — Classe 33 (fra. de propaganda).

Nº 472.089 — Emblematica — Schick Bin' & Companhia Limitada — Classe 11.

Nº 472.986 — Cartão de Ouro — Andy Fernandes de Carvalho — Classe 32.

Nº 476.728 — Marthom — Comercial Marthom de Máquinas Limitada — Classe 7.

#### TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

Ficam os termos abaixo mencionados sem efeito a exigência.

Publicada em 18-1-65 em face da decisão do Sr. Secretário da Ind. (Seção III de 4-3-65).

Nº 215.627 — Casa Dior — Felipe Isaac Franco & Companhia Limitada — Classes 35 e 36.

Nº 215.628 — Lojas Dior — Felipe Isaac Franco & Companhia Limitada — Classes 35 e 36.

Nº 395.463 — Florença Arte Decorações — Florença Arte Decorações Sociedade Anônima — Classes 16 — 25 — 34 — 40 e 50.

Nº 432.805 — Posto das Bicicletas — Benedito Minervio de Oliveira — Classes 6 — 8 — 11 — 21 — 33 e 39.

#### EXIGÊNCIAS

Nº 270.585 — A Retifica Modelo Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.

Nº 400.636 — Cristaleria Portugal Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Satisfaça exigência ficando sem efeito a exigência publicada em 18-1-65 (Seção III de 4-3-65).

#### DIVERSOS

Nº 245.193 — Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux Sociedade Anônima — Aguarde-se.

Nº 420.685 — J. R. Geigy Sociedade Anônima — Aguarde-se.

Nº 277.791 — Indústria de Cerveja e Bebidas Ocidental Limitada — Aguarde-se ficando sem efeito a exigência publicada em 26-1-65 em face da decisão do Sr. Secretário da Ind.

Nº 403.733 — Formcrom Indústria e Comércio de Móveis Limitada — Aguarde-se — Ficando sem efeito a exigência publicada em 18-1-65 em face da decisão do Sr. Secretário da Ind.

Nº 412.432 — Oscar Benevente — Aguarde-se — Ficando sem efeito a exigência publicado em 18-1-65 em face da decisão do Sr. Secretário Ind.

Nº 417.184 — Luiz Gonzaga Carneiro Lima — Aguarde-se. Ficando sem efeito a exigência de 18-1-65 em face da decisão do Sr. Secretário da Ind.

Nº 420.078 — Representações Sulpa Limitada — Aguarde-se. Ficando sem efeito a exigência de 18-1-65. (Seção III de 4-3-65).

Nº 424.734 — João Henrique Costa — Aguarde-se, ficando, sem efeito a exigência de 18-1-65 (Seção III de 4-3-65).

Nº 466.797 — Agrovet Limitada — Arouive-se.

#### TAXA FINAL

É convidado Schier Kuwer & Companhia Limitada a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final da marca Record termo 206.625.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Exploração de Contrato de Patentes

Rio, 18 de maio de 1965

Foram mandados averbar os contratos das seguintes patentes:

Incometal S. A. Indústria e Comércio — na averbação de contrato de exploração da patente de número 57.759 — privilégio de invenção.

Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira — na averbação de contrato de exploração da patente de número 67.661 — privilégio de invenção.

Foram mandados averbar as seguintes transferências e alterações de nome das titulares:

A Invulnéravel Brasileira S. A., Portas e Estruturas Metálicas — transferência para seu nome da patente 5.795 — modelo de utilidade.

Société A Responsabilité Limitée Inter-Plys — na transferência da patente 67.749 — privilégio de invenção.

Roussel Uclaf — transferência para seu nome de privilégio de invenção termo 111.988.

Janssen Pharmaceutica Naamloze Vennootschap — transferência para seu nome do termo 118.079 — privilégio de invenção.

Vinypal Sociedade Anônima — transferência para seu nome do termo 119.822 — privilégio de invenção.

Mossanto Company — na alteração de nome da titular do termo n.º 125.048 — privilégio de invenção.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — na alteração de nome da titular do termo 138.324 — modelo industrial.

Colgate Palmolive Company — transferência para seu nome dos termos 141.139 — privilégio de invenção — e 141.140 — privilégio de invenção.

Augusta's Paradise Discos e Vestuários Ltda. — transferência para seu nome dos termos:

- 143.304 — privilégio de invenção
- 143.305 — privilégio de invenção
- 143.307 — privilégio de invenção.

**Exigências**

Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira — na exploração de contrato da patente 29.925 — modelo industrial — Cumpra a exigência.

Samic S. A. Madureira Indústria e Comércio — na alteração de nome da patente 3.390 — modelo industrial — Cumpra a exigência.

Invictus Rádio e Televisão Ltda. — na transferência da patente 4.783 — modelo de utilidade — Cumpra a exigência.

Platt do Brasil Máquinas Têxteis Ltda. — no contrato de exploração da patente 63.271 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

The Marconi Company Limited — na alteração de nome da patente número 69.827 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Minnesota Manufatureira e Mercantil Ltda. — na averbação de contrato na patente 57.575 — privilégio de invenção — Arquive-se o pedido de averbação de contrato, por falta de cumprimento da exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA**

Rio, 18 de maio de 1965

Foram mandados averbar os seguintes contratos de exploração:

Moinho Fluminense S. A. — na averbação de contrato de exploração da patente de número 66.236 — privilégio de invenção.

Blemco Importadora e Exportadora Ltda. — na averbação de contrato de exploração da patente de número 53.232 — privilégio de invenção.

**Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos**

Foram mandadas averbar as seguintes transferências e alterações de nome das titulares:

Metalúrgica Sandra Ltda. — transferência para seu nome da patente de número 5.394 — modelo de utilidade.

Standard Kollsman Industries Inc. — na alteração de nome da patente número 42.756 — privilégio de invenção.

Compagnie de Saint Gobain — na alteração de nome na patente de número 57.866 — privilégio de invenção — Quanto ao pedido de apostila, apostile-se a mudança de endereço.

Ronson Corporation Of Delaware — na alteração de nome da patente n.º 63.415 — privilégio de invenção  
UCB (Union Chimique Chimisque Bedrijver) — na transferência e alteração de nome da titular na patente 70.230 — privilégio de invenção.

Formica Corporation — na transferência para seu nome do termo n.º 111.552 — privilégio de invenção.

Intertechnique S. A. — na transferência para seu nome do termo n.º 120.963 — privilégio de invenção.

G. K. N. Screws & Fasteners Limited — na transferência para seu nome do termo 121.158 — privilégio de invenção.

Laboratórios Glaxo Evans do Brasil S. A. — na alteração de nome da patente número 8.537 — modelo de utilidade.

Amsted Industries Incorporated — na alteração de nome da patente de número 53.894 — privilégio de invenção.

Massey Ferguson Services N. V. — transferência para seu nome das patentes de número 54.091 — privilégio de invenção; 54.092 — privilégio de invenção; 57.745 — privilégio de invenção; 58.794 — privilégio de invenção; e 58.874 — privilégio de invenção.

International Minerals & Chemical Corporation — na transferência para seu nome do termo 127.802 — privilégio de invenção.

Indústria Alipesi Ltda. — na transferência para seu nome do termo número 132.781 — modelo de utilidade.

Fábrica de Enceradeiras Lustre S. A. — na transferência para seu nome do termo 143.334 — privilégio de invenção.

Monsanto Company — nas alterações de nome das titulares nas patentes números:

- 70.658 — privilégio de invenção
- 70.659 — privilégio de invenção

**Termos números:**

- 127.518 — privilégio de invenção
- 127.524 — privilégio de invenção
- 154.741 — privilégio de invenção
- 156.079 — privilégio de invenção
- 156.462 — privilégio de invenção
- 156.562 — privilégio de invenção
- 156.749 — privilégio de invenção
- 156.832 — privilégio de invenção.

Compañia Swift De La Plata Sociedad Anonima Frigorifica — transferência para seu nome do termo número 144.918 — privilégio de invenção.

Pavena A. G. — transferência para seu nome dos termos 151.912 — privilégio de invenção; e 155.237 — privilégio de invenção.

Ciba Societé Anonyme (Ciba Aktiengesellschaft) — transferência para seu nome dos termos 157.910 — privilégio de invenção e termo número 157.011 — privilégio de invenção.

Industria Macchine Elettroniche — I.M.E. — S.P.A. — na alteração de nome do termo 157.120 — privilégio de invenção.

Têxtil Judith — Cia. Brasileira Rhodiaceta — e — Fábrica de Ralton e Lanificio Sulriograndense S. A. — Todos nas averbações de contratos da patente de número 50.829 — privilégio de invenção — Preste esclarecimentos.

CJC Cia. Industrial Capp — no pedido de retificação de nome na patente 5.581 — modelo de utilidade — Cumpra a exigência.

Ferri Propaganda S. A. — na transferência da patente 60.494 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Johnson & Johnson — na transferência da patente 61.945 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Artefatos de Papel e Papelão Tubesprial Ltda. — titular da patente de número 63.101 — privilégio de invenção — Mantenho a exigência.

UCB (Union Chimique Chimisque Bedrijven) — na transferência e alteração de nome na patente 65.578 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Johnson & Johnson — na transferência para seu nome da patente n.º 63.293 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Beecham Group Limited — na transferência do termo 157.033 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Johnson & Johnson — na transferência do termo 89.545 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Mecânica e Estamparia Rodego Ltda. — na transferência do termo n.º 14.995 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Mecânica e Estamparia Rodego Ltda. — na transferência do termo n.º 134.996 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Ashland Oil & Refining Company — na transferência do termo número 135.089 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Indibrazil Indústria de Dobradças Ltda. — na transferência do termo 142.072 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Indústrias Pantano Ltda. — na transferência para seu nome do termo 142.168 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Sandvikens Jernverks A. B. — na transferência para seu nome do termo 155.419 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Dr. Christiano Germano Haberland e Aulo Gello Borges — na transferência do termo 155.420 — modelo de utilidade — Cumpra a exigência.

**Diversos**

Antonieta de Oliveira Ribeiro — na transferência da patente 2.309 — modelo industrial — Arquive-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Indústrias Químicas do Brasil — na exploração de contrato da patente 36.553 — privilégio de invenção — Arquive-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Durimpex Comércio de Auto Peças Ltda. — na exploração de contrato na patente 50.112 — privilégio de invenção — Arquive-se o pedido por falta de cumprimento.

Cunha Ménard S. A. Tecnologia de Solos — na exploração de contrato da patente 67.544 — privilégio de invenção — Arquive-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.  
Sociedade de Responsabilidade Limitada, denominada: Etablissements G. Julin & Fils — na transferência do termo 122.487 — privilégio de invenção — Arquive-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.  
Record Canas Para Automóveis S. A. — na alteração de nome no termo n.º 90.129 — modelo de utilidade — Arquive-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS**

**Exigências**

Termos com exigências a cumprir

Rio, 18 de maio de 1965

**Termos:**

N.º 442.192 — Francisco Torres Strim.

N.º 448.013 — Química Industrial Ibérica Ltda.

N.º 465.605 — Nelson dos Santos — Foi mandado prosseguir considerando excluídos da reivindicação da marca as expressões — Estilo de Escrita.

N.º 465.606 — Nelson dos Santos.  
N.º 465.607 — Nelson dos Santos — Foi mandado prosseguir excluindo das reivindicações da marca as expressões — estilo de escrita.

N.º 447.464 — Kibon S. A. Indústrias Alimentícias.

N.º 461.370 — Editora Ipê Ltda.

N.º 465.911 — 465.912 — Ibrahim Jafet — e Edgard Jafet.

N.º 474.654 — Editora Maya Ltda.

N.º 475.387 — Navegação Sul Paulista Ltda.

N.º 476.209 — C.P.N. Cia. Promotora de Negócios.

# LEI DO INQUILINATO

Lei n.º 4.494 - de 25-11-1964

Regula a locação de prédios urbanos

**DIVULGAÇÃO N.º 926**

2.ª edição

**Preço: Cr\$ 150**

**A VENDA:**

**Na Guanabara**

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Em Brasília**

Na Sede do D. I. N.

N.º 479.732 — Banco do Rio S. A.  
 N.º 479.773 — Indústria de Peças para Autos F.S.B.F. Ltda.  
 N.º 479.926 — Representações Ocoque Ltda.  
 N.º 480.192 — Tecnal Soc. de Tecnologia Alimentar Ltda.  
 N.º 480.193 — Tecelagem Diana Ltda.  
 Ns. 480.195 — 480.196 — João Carli Ballola.  
 N.º 480.199 — Escritório Cemar Despachos e Representação S. C.  
 N.º 480.200 — Casa do Amilanto Importadora Ltda.  
 N.º 480.201 — Dieco Marconi — Antonio Truvilho Pers.  
 N.º 480.202 — L.P.P. Indústria de Laminados Plásticos Paulista Ltda.  
 N.º 480.205 — Padaria e Confeitaria Nova Moravia Ltda.

**Diversos**

N.º 420.318 — Sociedade Comercial União S. A. — Prossiga-se com os exemplares de fls. substituindo a cl. 50 pela classe 38.  
 N.º 465.168 — Imobiliária Kardec Ltda. — Prossiga-se com os exemplares novos reivindicando o pedido como título de estabelecimento na classe 33.  
 N.º 465.857 — Organizadora Delta S. A.  
 N.º 465.966 — Auto Viação Intercontinental Ltda.

**EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES**

(Republicado)

Dia 18 de maio de 1965

**Notificação**

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

**Marcas Deferidas**

N.º 417.592 — 5 Pingouins — Lanificio Sulriograndense E. A. — cl. 24.  
 N.º 421.193 — Tropical — Artur Eberhardt S. A. Ind. Reunidas — cl. 17 — com exclusão de metros para escritórios gomadores e coladores.  
 N.º 264.023 — Unionmatex — Monforts Ind. e Comércio de Máquinas Ltda. — classe 6.  
 N.º 472.910 — Motreno — Soc. Fornecedora de Materiais para Construção Matreno Ltda. — cl. 16.  
 N.º 479.600 — Panorama — João Pastor Junior S. A. Comércio Ind. e Importação — cl. 14 — com exclusão de vidraças de todos os tipos e para qualquer fim.  
 N.º 257.047 — Centenário — Centenário Modas Ltda. — classe 38 — com exclusão de chapéus, boinas, bonés, gorros e toucas e turbantes.  
 N.º 171.881 — Ma-Ro — Manfred Reissmann — classe 40.  
 N.º 219.143 — Proheparum — Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — classe 3.  
 N.º 419.146 — Super X — Cerâmica São Caetano S. A. — classe 15 — sem direito ao uso isolado das expressões — Super — e — X.  
 N.º 416.859 — Camargo Patenteado — Estúdio Camargo Pentado Soc. Ltda. — classe 8 — na classe 3.  
 N.º 479.922 — caleche — Comptoir Nouveau de la Parfumerie — cl. 48.  
 N.º 480.134 — Laqui — Edgardo Luiz Costa Ferraz — cl. 32.  
 N.º 481.017 — Wa Ka Mo To — Wakamoto S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — cl. 34.  
 N.º 481.020 — Wa Ka Mo To — Wakamoto S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — cl. 37.

**Insignia Deferida**

N.º 252.229 — Saci — Soc. Acústica de Construções e Instalações Ltda. — classe 40 — art. 114.

**Nome Comercial Deferido**

N.º 275.020 — Brotinho do Lins Bar Ltda. — Brotinho do Lins Bar Ltda. — art. 109 n.º 3.  
 N.º 313.647 — Tubrasa S. A. Turismo Brasileiro — Tubrasa S. A. Turismo Brasileiro — art. 109 n.º 2.

**Marcas Indeferidas**

N.º 308.955 — Ememe — Cobin S. A. Comércio e Ind. — cl. 2.  
 N.º 479.954 — Brasileira — Rêde Brasileira de Cinemas Ltda. — cl. 8.  
 N.º 446.442 — Adresa S. A. Administração e Representações — Adresa S. A. Administração e Representações — classe 33.

**Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos**

Foram mandados anotar as transferências e as alterações dos respectivos registros:  
 Julio Martinez & Cia. Ltda. — transferência no título Confeitaria do Comércio n.º 150.221A.  
 Strict Creações Infantis Ltda. — transferência na marca Petito, número 282.405.  
 Squibb Indústria S. A. — na alteração de nome da licenciada na marca Anatensol n.º 282.548 — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração a favor de E. R. Squibb & Sons S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos.

Olin Mathieson Chemical Corp — na alteração de nome da licenciada na marca Glimiton n.º 281.064 — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração a favor de E. R. Squibb & Sons S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos.  
 Instituto Adventista de Ensino — na alteração da marca Superbon Cah n.º 305.147.

Montagner Casassola & Cia Ltda. — na transferência na marca Noite de Luar, termo 439.408.  
 Morton Salt Co. — transferência na marca Panogen termo 477.810.  
 Comercial Assumpção Ltda. — transferência na marca Boneco número 282.479 — Anote-se mediante apostila as seguintes alterações de nome: a) de Rádios Assumpção S.A. para Lojas Assumpção S. A. Comércio e Importação; b) desta para Assumpção S. A. Mercantil e Agrícola já anotadas no registro anterior número 152.942.  
 Bristol Myers do Brasil S. A. Produtos Farmacêuticos e de Toucador — na alteração de nome da licenciada e na transferência dos direitos decorrentes dos contratos de exploração na marca Minit Rub n.º 177.808.  
 Bristol Myers do Brasil S. A. Produtos Farmacêuticos e de Toucador — na alteração de nome da licenciada e na transferência dos direitos decorrentes dos contratos de exploração na marca Loção Facial Ingram's número 205.252.  
 FMC Corp. — transferência na marca Avcoset n.º 182.525.

**Exigências**

Nestlé S. A. — junto à marca número 173.474 — Satisfaça exigência.  
 Kaiser Jeep Corp. — junto às marcas ns. 281.131 — 291.133 — Satisfaça exigência.  
 Produits Alimentaires S. A. — junto à marca 238.538 — Satisfaça a exigência.  
 Produtos Vicenne Ltda. — junto à marca n.º 166.702 — Satisfaça exigência.

Lab. de Biologia Clínica S. A. — junto à marca termo 433.354 — Satisfaça exigência.  
 A. B. Grant & Co. Ltd. — junto ao termo 460.180 — Satisfaça exigência.

Eugenio Fenster — junto ao termo n.º 462.377 — Satisfaça exigência.  
 Carlos Arthur da Rocha — junto ao termo 424.054 — Satisfaça exigência.  
 N.º 306.489 — Mechras Artelatos de Metais Ltda. — Satisfaça exigências.

N.º 678.964 — Mobilarte S. A. Ind. e Comércio de Móveis — Satisfaça exigência.

**Diversos**

Gramex S. A. Ind. de Perfumarias — junto à marca 281.338 — Nada há que deferir quanto ao pedido de fls. 16.  
 Etablissement Margint — junto ao termo 462.767 — Aguarde-se.  
 Farmedicals Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda. — junto ao termo 427.444 — Aguarde-se.  
 N.º 448.188 — Editora O Candango de Brasília Ltda. — Arquite-se.  
 N.º 478.271 — Calvo Hnos — Arquite-se.  
 N.º 429.538 — Cia. Luz Steárica — Aguarde-se.  
 N.º 450.866 — Waldemar Devisate Rodrigues — Aguarde-se.  
 N.º 479.525 — Antonio José Silva — Aguarde-se.

**Prorrogação de Marca**

N.º 674.313 — Emblemática — Estabelecimentos Ch. Lorilleux S. A. Tintas — classe 1 — Prorrogue-se o registro na classe 17 de acordo com o Código.

Rio, 18-5-1965. Assinei e encerrei 27 laudas do Expediente. — Nilton Alvim Xavier, Diretor do S. Documentação.

**PREVILÉGIO DE INVENÇÃO**

TERMO N.º 132.141

De 30 de agosto de 1961

Eli Lilly And Company — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para preparar novas substâncias de penicilina". — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo para a preparação de uma nova substância de penicilina, caracterizado pelo fato de se reagir ácido 6-amino-penicilânico, ou um sal farmacêuticamente aceitável do mesmo, com ácido 1 (-)-alfa-fenexi-n-butirico em forma de cloreto de ácido ou anidrido misto do mesmo, e de se recuperar o novo ácido 6-1(-)-alfa-fenexi-n-butiramido-penicilânico, ou sal farmacêuticamente aceitável do mesmo, assim produzido.

2.º — O processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação à temperatura ambiente numa solução orgânica aquosa de um alcali brando.

3.º — O processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação numa acetônica, aquosa de bicarbonato de sódio.

4.º — O processo, de acordo com quaisquer dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato do anidrido ou cloreto de ácido 1(-)-alfa-fenexi-n-butirico estar de mistura com o seu diastereoisômero.

5.º — Um processo de acordo com quaisquer dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de resultante ácido penicilânico ser convertido num seu sal farmacêuticamente aceitável.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 19 de maio de 1961, sob n.º 111.138.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1961.

TERMO N.º 127.310

De 2 de março de 1961

Requerente: Felipe Silvestre Oliveira — Local: Estado de São Paulo.

Patente de Invenção: Novo dispositivo interruptor térmico para ferros elétricos de passar.

1.º — Novo dispositivo interruptor térmico para ferros elétricos de passar, caracterizado essencialmente por compreender um lâmina de mola governada por um bimetal termostático que desliza definitivamente o ferro a uma dada temperatura, podendo a ligação ser ré-efetuada manualmente por meio de um elemento ou botão apropriado que age sobre a dita lâmina de mola.

2.º — Novo dispositivo interruptor térmico para ferros elétricos de passar, caracterizado ainda, pelo fato da lâmina de mola reivindicada em 1.º, ser provida de um contacto de prata contraposto a um segundo contacto existente em um braço fixo, lâmina e braço devidamente isolados entre si e ligados em série com o elemento aquecedor do ferro; pelo fato ainda da lâmina de mola e braço serem montados por meio de suporte a um ponto central de fixação na própria base do ferro; pelo fato ainda da lâmina de mola ter montada em sua extremidade livre um botão ou recurso semelhante para efeito de ré-ligar manualmente o ferro.

3.º — Novo dispositivo interruptor térmico para ferros elétricos de passar, de acordo com os pontos 1.º, 2.º, e caracterizado ainda, pelo fato de compreender um bimetal laminar projetado do mesmo ponto de fixação e paralelo à lâmina de mola porém, tendo o seu plano perpendicular ao plano desta; pelo fato ainda, da lâmina de mola ser contida pelo bimetal sob tensão, condição esta que fecha os contactos e finalmente pelo fato da lâmina de mola ser libertada pela encurvação do bimetal, ocorrendo simultaneamente com esta libertação, a separação dos contactos.

4.º — Novo dispositivo interruptor térmico para ferros elétricos de passar, de acordo com os pontos 1.º, 2.º, 3.º e tudo conforme substancialmente descrito reivindicado acima e pelos desenhos anexos demonstrativos.

TERMO N.º 127.404 —

De 7 de março de 1961

Req.: Silvio Bodé — Local: Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: Chave Elétrica de comando Automático para reversão de movimento de motores elétricos.

1.º) Chave elétrica de comando automático para reversão de movimento de motores elétricos, caracterizado pelo fato de que cada polo se apresenta constituído por lâmina

em "L" com ramo maior vertical atravessado por duas lâminas horizontais, as quais, são atravessadas junto às extremidades posteriores por haste suporte de mola espiral, enquanto que entre as extremidades anteriores se encontra intercalada peça laminar em forma de "C", fixada à face anterior do ramo maior da peça em "L", estando as faces internas dos ramos da peça em "C" dotados de contatos apropriados, contra os quais podendo se conjugar contatos dispostos em ambas as faces de sapata, contatos estas interligados convenientemente por elementos condutores encerrados na mencionada sapata.

2º) Chave elétrica de comando automático para reversão de movimento de motores elétricos, conforme reivindicação anterior, caracterizada, mais, pelo fato de que a face inferior do ramo horizontal da peça em "L", devidamente isolada da mesma, ser fixada chapa horizontal, portadora junto à extremi-

dade livre de cavalete em forma de "U", com abas verticais dispostos no sentido longitudinal, sendo que contra os topos opostos das referidas abas se apoiam as bordas internas de recortes efetuados em duas placas, dotadas junto aos extremos livres de orelhas ligadas duas a duas por molas espirais, sendo uma das placas portadora da sapata dotada de contatos, enquanto que a segunda placa, é conjugada a garfo ou carretel associado a eixo ou haste móvel em conjunto com a máquina, sendo que, finalmente, as duas placas que se apoiam no cavalete, lateralmente ao mesmo apresentam orelhas, que se sobrepõem em posições opostas, em cada lado do cavalete.

3º) Chave elétrica de comando automático para reversão de movimento de motores elétricos, conforme reivindicações 1º e 2º tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

Têrmos	Marcas	Têrmos	Marcas
568.001	309.371	666.740	309.401
582.682	309.372	666.741	309.402
591.389	309.373	667.174	309.403
625.906	309.374	667.606	309.404
633.731	309.375	667.608	309.405
635.075	309.376	667.611	309.406
644.216	309.377	667.612	309.407
644.217	309.378	667.613	309.408
646.796	398.379	667.616	309.409
648.905	309.380	667.617	309.410
648.909	309.381	667.618	309.411
650.114	309.382	667.620	309.412
650.709	309.383	667.622	309.413
651.363	309.384	667.809	309.414
658.220	309.385	667.981	309.415
658.642	309.386	668.313	309.416

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1965

Têrmos	Registros	Têrmos	Registros
472.330	309.232	475.349	309.256
472.405	309.233	475.497	309.257
472.415	309.234	475.505	309.258
472.420	309.235	475.508	309.259
472.423	309.236	475.512	309.260
472.427	309.237	475.513	309.261
472.680	309.238	475.514	309.262
472.845	309.239	475.614	309.263
472.846	309.240	476.261	309.264
472.849	309.241	476.268	309.265
472.929	309.242	476.269	209.266
472.980	309.243	476.270	309.267
473.041	309.244	476.358	309.268
473.011	309.245	476.847	309.269
473.220	309.246	477.007	309.270
473.221	309.247	477.264	309.271
473.222	309.248	477.348	309.272
473.707	309.249	477.382	309.273
474.086	309.250	477.384	309.274
474.513	309.251	477.889	309.275
474.763	309.252	478.032	309.276
475.031	309.253	478.053	309.277
475.032	309.254	478.054	309.278
475.033	309.255		

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 7 DE JANEIRO DE 1965

Têrmos	Marcas	Têrmos	Marcas
86.015	309.357	660.360	309.387
395.510	309.358	660.361	309.388
402.784	309.359	661.162	309.389
408.239	309.360	661.647	309.390
410.491	309.361	661.989	309.391
474.093	309.362	662.239	309.392
508.475	309.363	662.702	309.393
527.588	309.364	663.467	309.394
527.589	309.365	663.726	309.395
527.904	309.366	666.202	309.396
546.294	309.367	665.062	309.397
558.455	309.368	665.881	309.398
559.680	309.369	665.882	309.399
568.000	309.370	666.739	309.400

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 8 DE JANEIRO DE 1965

Têrmos	Registros	Têrmos	Registros
267.788	309.417	452.666	309.439
383.623	309.418	452.991	309.440
386.910	309.419	453.510	309.441
416.735	309.420	453.539	309.442
422.000	309.421	453.543	309.443
423.562	309.422	453.939	309.444
427.017	309.423	453.941	309.445
431.392	309.424	453.943	309.446
435.163	309.425	453.945	309.447
441.843	309.426	453.946	309.448
445.764	309.427	454.193	309.449
446.161	309.428	454.821	309.450
447.577	309.429	460.357	309.451
448.170	309.430	460.358	309.452
448.461	309.431	460.361	309.453
448.464	309.432	460.362	309.454
448.819	309.433	460.364	309.455
449.202	309.434	460.377	309.456
449.205	309.435	460.378	309.457
449.211	309.436	460.379	309.458
450.935	309.437	460.385	309.459
452.651	309.438	460.386	309.460

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 11 DE JANEIRO DE 1965

Têrmos	Marcas	Têrmos	Marcas
364.645	309.461	668.985	309.494
670.644	309.462	668.986	309.495
668.532	309.463	668.987	309.496
668.537	309.464	668.990	309.497
668.538	309.465	668.991	309.498
668.650	309.466	668.992	309.499
668.651	309.467	668.994	309.500
668.653	309.468	668.995	309.501
668.656	309.469	668.998	309.502
668.679	309.470	668.999	309.503
668.680	309.471	669.001	309.504
668.681	309.472	669.002	309.505
668.691	309.473	669.003	309.506
668.864	309.474	669.048	309.507
668.865	309.475	669.051	309.508
668.866	309.476	669.052	309.509
668.867	309.477	669.053	309.510

Termos	Marcas	Termos	Marcas
668.869	309.478	669.054	309.511
668.900	309.479	669.055	309.512
668.904	309.480	669.056	309.513
668.906	309.481	669.057	309.514
668.907	309.482	669.059	309.515
668.909	309.583	669.061	309.516
668.918	309.484	669.093	309.517
668.920	309.485	670.125	309.518
668.974	309.486	670.162	309.519
668.975	309.487	670.164	309.520
668.976	309.488	670.173	309.521
668.978	309.489	670.223	309.522
668.979	309.490	670.419	309.523
668.980	309.491	670.527	309.524
668.981	309.492	670.553	309.525
668.983	309.493	670.564	309.526

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 12 DE JANEIRO DE 1965

Termos	Marcas	Termos	Marcas
430.140	309.527	669.296	309.553
475.222	309.528	669.297	309.554
527.905	309.529	669.298	309.555
527.907	309.530	669.299	309.556
629.527	309.531	669.300	309.557
632.345	309.532	669.301	309.558
668.652	309.533	669.302	309.559
635.668	309.534	669.303	309.560
635.669	309.535	669.304	309.561
635.674	309.536	669.305	309.562
668.677	309.537	669.306	309.563
668.678	309.538	669.307	309.564
668.899	309.539	669.308	309.565
669.100	309.540	669.309	309.566
669.228	309.541	669.310	309.567
669.229	309.542	669.311	309.568
669.230	309.543	669.312	309.569
669.231	309.544	669.313	309.570
669.232	309.545	669.314	309.571
669.233	309.546	669.315	309.572
669.289	309.547	669.316	309.573
669.290	309.548	669.317	309.574
669.291	309.549	669.318	309.575
669.292	309.550	669.319	309.576
669.293	309.551	669.320	309.577
669.295	298.552	—	—
669.321	309.578	669.466	309.602
669.522	309.579	669.467	309.603
669.323	309.580	669.468	309.604
669.324	309.581	669.369	309.605
669.325	309.582	669.473	309.606
669.326	309.583	669.474	309.607
669.327	309.584	669.476	309.608
669.328	309.585	669.476	309.609
669.329	309.586	669.477	309.610
669.330	309.587	669.486	309.611
669.332	309.588	669.487	309.612
669.333	309.589	669.488	309.613
669.334	309.590	669.489	309.614
669.335	309.591	669.490	309.615
669.336	309.592	669.491	309.616
669.345	309.593	669.504	309.617
669.346	309.594	669.505	309.618
669.346	309.595	669.506	309.619
669.347	309.596	669.507	309.620
669.348	309.597	669.508	309.621
669.381	309.597	670.174	309.622
669.382	309.598	670.420	309.623
669.383	309.599	670.561	309.624
669.408	309.600	670.421	309.625
669.465	309.601	—	—

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 13 DE JANEIRO DE 1965.

Termos	Registros	Termos	Registros
159.309	309.626	460.827	309.656
208.089	309.627	462.562	309.657
223.934	309.628	467.792	309.658
236.938	309.629	471.665	309.659
361.924	309.630	471.873	309.660
406.980	309.631	472.091	309.661
413.173	309.632	472.514	309.662
413.726	309.633	473.867	309.663
413.766	309.634	473.888	309.664
414.041	309.635	474.466	309.665
417.779	309.636	474.833	309.666
417.780	309.637	474.836	309.667
418.619	309.638	475.474	309.668
418.837	309.639	475.481	309.669
420.309	309.640	475.717	309.670
420.628	309.641	475.719	309.671
425.454	309.642	476.422	309.672
426.156	309.643	476.423	309.673
426.157	309.643	476.424	309.674
427.418	309.644	476.425	309.675
428.388	309.645	476.426	309.676
437.604	309.646	476.427	309.677
442.687	309.647	476.428	309.678
445.809	309.648	477.132	309.679
447.617	309.649	477.141	309.680
454.295	309.650	477.141	309.681
454.718	309.651	477.415	309.682
454.837	309.652	477.900	309.683
457.040	309.653	478.007	309.684
457.041	309.654	478.008	309.685
458.823	309.655	—	—

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 25 DE JANEIRO DE 1965.

Termos	Registros	Termos	Registros
438.001	309.686	658.618	309.718
478.545	309.687	659.173	309.719
479.633	309.688	659.188	309.720
568.002	309.689	659.354	309.721
598.261	309.690	659.698	309.722
598.649	309.691	659.788	309.723
601.280	309.692	659.790	309.724
605.745	309.693	659.791	309.725
613.803	309.694	659.782	309.726
652.140	309.695	659.793	309.727
653.209	309.696	659.794	309.728
653.468	309.697	659.795	309.729
653.881	309.698	659.796	309.730
654.038	309.699	659.797	309.731
654.854	309.700	659.942	309.732
654.874	309.701	659.944	309.733
654.875	309.702	659.951	309.734
655.171	309.703	659.962	309.735
655.180	309.704	660.110	309.736
655.988	309.705	660.405	309.737
656.206	309.706	667.177	309.738
656.560	309.707	661.240	309.739
656.561	309.708	661.244	309.740
656.789	309.709	661.925	309.741
657.554	309.710	662.000	309.742
657.586	309.711	662.272	309.743
657.604	309.712	662.428	309.744
657.654	309.713	662.485	309.745
657.663	309.714	662.779	309.746
657.664	309.715	662.780	309.747
657.858	309.716	662.781	309.748
657.894	309.717	662.782	309.749

Térmos	Registros	Térmos	Registros	Térmos	Registros	Térmos	Registros
662.783	309.750	670.702	309.782	653.465	309.898	672.393	309.933
663.371	309.751	670.703	309.783	653.467	309.899	672.395	309.934
663.436	309.752	670.705	309.784	653.469	309.900	672.400	309.935
664.006	309.753	670.706	309.785	653.483	309.901	672.401	309.936
664.644	309.754	670.707	309.786	653.491	309.902	672.402	309.937
664.904	309.755	670.709	309.787	653.761	309.903	672.404	309.938
665.503	309.156	670.710	309.788	653.883	309.904	672.436	309.939
665.504	309.757	670.711	309.789	654.034	309.905	672.555	309.940
665.867	309.758	670.712	309.790	654.491	309.906	672.570	309.941
666.742	309.759	670.713	309.791	654.576	309.907	672.571	309.942
666.990	309.760	670.714	309.792	654.579	309.908	672.576	309.943
667.609	309.761	670.715	309.793	654.580	309.909	672.584	309.944
667.621	309.762	670.716	309.794	654.581	309.910	672.589	309.945
668.654	309.763	670.785	309.795	654.585	309.911	672.763	309.946
668.655	309.764	670.780	309.796	654.594	309.912	672.765	309.947
668.903	309.765	670.792	309.797	654.605	309.913	672.773	309.948
668.905	309.766	670.795	309.798	654.607	309.914	672.794	309.949
668.916	309.767	670.798	309.799	654.608	309.915	672.798	309.950
668.982	309.768	670.846	309.800	654.850	309.916	663.465	309.951
668.993	309.769	670.847	309.801	654.858	309.917		
668.996	309.770	670.954	309.802				
668.997	309.771	671.043	309.803				
669.090	309.772	671.116	309.804				
669.058	309.773	671.121	309.805				
669.294	309.774	671.122	309.806				
670.565	309.775	671.123	309.807				
670.677	309.776	671.124	309.808				
670.679	309.777	671.119	309.809				
670.680	309.778	671.125	309.810				
670.681	309.779	671.128	309.811				
670.697	309.780	671.163	309.812				
670.699	309.781	671.164	309.813				

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1965.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 8 DE FEVEREIRO DE 1965

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1965.  
CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 26 DE JANEIRO DE 1965

Térmos	Registros	Térmos	Registros
651.052	309.814	640.097	309.849
673.918	309.815	641.062	309.850
682.296	309.816	641.265	309.851
665.670	309.817	643.665	309.852
670.387	309.818	643.687	309.853
415.422	309.819	643.856	309.854
627.190	309.820	643.857	309.855
627.193	309.821	643.861	309.856
627.906	309.822	644.517	309.857
434.586	309.823	645.011	309.858
635.965	309.824	645.319	309.859
636.303	309.825	645.538	309.860
637.304	309.826	645.814	309.861
637.305	309.827	645.815	309.862
637.306	309.828	645.825	309.863
637.510	309.829	646.040	309.864
637.511	309.830	646.533	309.865
637.513	309.831	646.787	309.866
637.517	309.832	647.349	309.867
637.518	309.833	647.502	309.868
637.524	309.834	647.149	309.869
638.841	309.835	647.593	309.870
638.842	309.836	647.822	309.871
639.067	309.837	647.923	309.872
639.068	309.838	648.610	309.873
639.069	309.839	648.811	309.874
639.082	309.840	648.630	309.875
639.084	309.841	648.632	309.876
639.085	309.842	648.633	309.877
639.692	309.843	648.636	309.878
639.693	309.844	648.646	309.879
640.691	309.845	648.789	309.880
640.692	309.846	648.687	309.881
640.693	309.847	648.485	309.882
640.694	309.848		
640.695	309.849	654.659	309.918
650.093	309.884	655.153	309.919
650.094	309.885	655.165	309.920
650.097	309.886	655.174	309.921
651.140	309.887	655.186	309.922
651.405	309.888	659.023	309.923
651.621	309.889	672.307	309.924
651.863	309.890	672.323	309.925
651.893	309.891	672.325	309.926
652.437	309.892	672.326	309.927
670.538	309.893	672.331	309.928
652.623	309.894	672.332	309.929
652.624	309.895	672.333	309.930
652.626	309.896	672.334	309.931
653.200	309.897	672.392	309.932

Térmos	Registros	Térmos	Registros
531.349	309.952	671.208	309.987
614.896	309.953	671.209	309.988
632.780	309.954	671.210	309.989
636.250	309.955	671.211	309.990
637.945	309.957	671.212	309.991
637.303	309.956	671.213	309.992
648.645	309.958	671.214	309.993
654.310	309.959	671.215	309.994
654.582	309.960	671.216	309.995
654.740	309.961	671.21	309.996
654.982	309.962	671.223	309.997
656.562	309.963	671.225	309.999
657.549	309.964	671.224	309.998
657.549	309.964	671.228	310.000
659.104	309.965	671.229	310.001
661.243	309.966	671.230	310.002
663.600	309.967	671.231	310.003
665.252	309.968	671.232	310.004
667.384	309.969	671.234	310.005
667.401	309.970	671.239	310.006
667.419	309.971	671.243	310.007
668.988	309.972	671.244	310.008
670.418	309.973	671.240	310.009
671.171	309.974	671.252	310.010
671.172	309.975	671.409	310.011
671.173	309.976	671.420	310.012
671.181	309.977	671.440	310.013
671.199	309.978	671.441	310.014
671.200	309.979	671.442	310.015
671.201	309.980	671.443	310.016
671.202	309.981	671.444	310.017
671.203	309.982	671.445	310.018
671.204	309.983	671.690	310.019
671.205	309.984	671.692	310.020
671.206	309.985	671.693	310.021
671.207	309.986		
483.161	310.011	672.123	310.066
526.030	310.045	672.129	310.066
667.616	310.046	672.131	310.067
672.101	310.047	672.132	310.068
672.101	310.048	672.133	310.069
672.103	310.049	672.137	310.070
672.104	310.050	672.192	310.071
672.105	310.051	672.193	310.072
672.109	310.052	672.194	310.073
672.110	310.053	672.195	310.074
672.111	310.054	672.199	310.075
672.112	310.055	672.197	310.076
672.113	310.056	672.198	310.077
672.114	310.057	672.199	310.078
672.115	310.058	672.200	310.079
672.116	310.059	672.261	310.080
672.118	310.060	672.262	310.081
672.120	310.061	672.264	310.082
672.121	310.062	672.270	310.083
672.124	310.063	672.271	310.084
672.127	310.064	672.273	310.085

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1965.

**CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 11 DE FEVEREIRO DE 1965**

Térmos	Registros	Térmos	Registros
551.604	310.128	672.328	310.143
552.106	310.129	672.329	310.144
616.885	310.130	672.330	310.145
636.523	310.131	672.334	310.146
636.527	310.132	672.585	310.147
640.748	310.133	603.323	310.148
666.249	310.134	603.349	310.149
668.161	310.135	651.509	310.150
669.629	310.136	671.226	310.151
670.347	310.137	662.370	310.152
671.227	310.138	671.233	310.153
672.231	310.139	671.419	310.154
672.232	310.140	671.694	310.155
672.252	310.141	672.106	310.156
642.268	310.142	672.108	310.157

**CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 17 DE FEVEREIRO DE 1965**

Térmos	Registros	Térmos	Registros
512.480	310.158	672.230	310.177
525.758	310.159	672.233	310.178
553.406	310.160	672.327	310.179
579.607	310.161	672.403	310.180
588.558	310.162	672.416	310.181
654.851	310.163	672.552	310.182
663.923	310.164	672.588	310.183
665.493	310.165	672.572	310.184
665.866	310.166	672.573	310.185
665.991	310.167	672.577	310.186
666.648	310.168	673.020	310.187
667.123	310.169	673.029	310.188
668.971	310.170	673.701	310.189
669.047	310.171	673.702	310.190
669.251	310.172	673.703	310.191
669.620	310.173	673.708	310.192
669.773	310.174	673.707	310.193
670.786	310.175	673.708	310.194
671.217	310.176		

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1965.

**CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 3 DE MARÇO DE 1965**

Térmos	Registros	Térmos	Registros
486.578	310.195	673.698	310.219
628.626	310.196	673.699	310.220
637.773	310.197	673.700	310.221
638.843	310.198	673.782	310.222
646.304	310.199	673.865	310.223
647.587	310.200	673.867	310.224
647.770	310.201	673.899	310.225
648.631	310.202	673.900	310.226
648.697	310.203	673.901	310.227
650.230	310.204	673.902	310.228
650.231	310.205	673.920	310.229
658.621	310.206	673.922	310.230
662.429	310.207	675.095	310.231
671.517	310.208	675.447	310.232
671.541	310.209	675.488	310.233
671.546	310.210	675.489	310.234
671.564	310.211	675.490	310.235
671.565	310.212	676.500	310.236
671.607	310.213	676.643	310.237
673.003	310.214	676.650	310.238
673.157	310.215	676.651	310.239
673.192	310.216	676.653	310.240
673.310	310.217	676.654	310.241
673.693	310.218		

Rio de Janeiro, 8 de março de 1965.

**CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 3 DE MARÇO DE 1965**

Térmos	Registros	Térmos	Registros
175.156	310.242	426.209	310.274
524.488	310.243	426.282	310.275
163.264	310.244	427.148	310.276
819.681	310.245	427.358	310.277
368.273	310.246	427.397	310.278
380.150	310.247	427.403	310.279

Térmos	Registros	Térmos	Registros
386.487	210.248	427.759	310.280
393.268	310.249	427.791	310.281
396.633	310.250	427.914	310.282
408.753	310.251	428.133	310.283
413.481	310.252	428.692	310.284
414.250	310.253	428.848	310.285
414.277	310.254	429.382	310.286
414.604	310.255	429.389	310.287
414.811	310.256	429.437	310.288
414.867	310.257	430.093	310.289
414.938	310.258	430.098	310.290
418.550	310.259	430.978	310.291
418.587	310.260	432.482	310.292
418.900	310.261	432.675	310.293
419.525	310.262	432.677	310.294
420.165	310.263	432.678	310.295
420.381	310.264	433.363	310.296
420.414	310.265	434.253	310.297
420.598	310.266	440.892	310.298
421.144	310.267	441.225	310.299
423.584	310.268	443.752	310.300
423.589	310.269	446.853	310.301
423.754	310.270	447.448	310.302
425.487	310.271	447.738	310.303
425.838	310.272	448.018	310.304
426.080	310.273	448.154	310.305
448.176	310.306	471.763	310.341
448.778	310.307	472.063	310.342
449.177	310.308	472.539	310.343
449.188	310.309	472.540	310.344
449.299	310.310	472.783	310.345
449.748	310.311	473.383	310.346
450.067	310.312	473.532	310.347
450.976	310.313	473.533	310.348
451.994	310.314	473.629	310.349
452.664	310.315	474.397	310.350
453.382	310.316	474.697	310.351
453.572	310.317	474.814	310.352
453.577	310.318	474.914	310.353
453.578	310.319	474.915	310.354
454.195	310.320	474.989	310.355
454.630	310.321	475.334	310.356
455.300	310.322	475.415	310.357
455.930	310.323	475.854	310.358
455.931	310.324	475.855	310.359
456.023	310.325	476.090	310.360
456.966	310.326	476.162	310.361
457.181	310.327	476.222	310.362
457.598	310.328	476.355	310.363
457.971	310.329	476.361	310.364
457.973	310.330	476.563	310.365
458.790	310.331	476.564	310.366
458.978	310.332	476.828	310.367
459.658	310.333	477.027	310.368
460.672	310.334	477.263	310.369
464.893	310.335	477.301	310.370
465.214	310.336	477.405	310.371
466.855	310.337	477.936	310.372
466.923	310.338	477.957	310.373
470.779	310.339	477.939	310.374
470.879	310.340		

Rio de Janeiro, 15 de março de 1965

**CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 8 DE MARÇO DE 1965**

Térmos	Registros	Térmos	Registros
531.301	310.375	673.098	310.399
601.984	310.376	675.099	310.400
642.508	310.377	675.100	310.401
665.926	310.378	675.112	310.402
668.159	310.379	675.137	310.403
669.627	310.380	675.166	310.404
669.632	310.381	675.250	310.405
669.874	310.382	675.254	310.406
669.875	310.383	675.255	310.407
669.998	310.384	675.256	310.408
670.003	310.385	675.257	310.409
670.016	310.386	675.258	310.410
671.543	310.387	675.250	310.411
673.080	310.388	675.260	310.412
673.335	310.389	675.261	310.413
673.355	310.390	675.262	310.414
673.489	310.391	675.263	310.415
673.704	310.392	675.264	310.416
673.706	310.393	675.265	310.417
673.921	310.394	675.266	310.418
674.453	310.395	675.267	310.419
674.646	310.396	675.268	310.420
674.932	310.397	675.269	310.421
675.068	310.398	676.616	310.422

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 125 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

**Térmos ns. 681.638 a 681.641, de 21-1-65**  
Screen Gems, Inc.  
Estados Unidos da América



**Classe 32**  
Para distinguir: Revistas, jornais, anuários, almanaques, livros, álbuns, boletins, catálogos, peças radiofônicas, teatrais e cinematográficas, programas de rádio e de televisão

**Classe 36**  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, lãis, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorra, jogos de lingerie, jaquetas, laçós, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, meião, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

**Classe 41**  
substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, Essências alimentícias

**Classe 49**  
Jogos de toda a espécie, Brinquedos e peças e jogos, petecchos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto Vestuários

**Térmo n.º 681.642, de 21-1-65**  
(Prorrogação)  
Accurist Watches Limited  
Inglaterra

## ACCURIST

**Térmo n.º 681.643, de 21-1-65**  
Socilaves S. A. Indústria e Comércio,  
Exportação e Importação de Produtos  
Aparelhos  
São Paulo

## SOCILAVES

Indústria Brasileira

**Classe 41**  
Para distinguir: carnes e produtos de carnes, carnes em conservas, salga-  
das, secas, defumadas e enlatadas, car-

nes verdes; banha, chouriços, fiambre, frios, linguas, linguças, lombos, mortadelas, presuntos, paíes, salsichas, salames, toucinho defumado e xarques

**Térmo n.º 681.644, de 21-1-65**  
"Liotécnica" Química Ltda,  
São Paulo

## "LIOTÉCNICA"

QUÍMICA LTDA.

Nome comercial

**Térmo n.º 681.645, de 21-1-65**  
"Liotécnica" Química Ltda,  
São Paulo

## LI O G E R A L

Indústria Brasileira

**Classe 1**  
Para distinguir: Produto liofilizado utilizado nas indústrias

**Térmo n.º 681.646, de 21-1-64**  
"Liotécnica" Química Ltda,  
São Paulo

## "LIOTÉCNICA"

São Paulo-Capital

**Classe 33**  
Para distinguir: Liofilização de produtos químicos e biológicos para a indústria farmacêutica, alimentícia e bromatológica

**Térmo n.º 681.647, de 21-1-65**  
Potengy Importadora e Comercial de Peças Ltda.  
São Paulo

## P O T E N G Y

**Classe 0**  
Para distinguir motores e suas partes integrantes: Blocos, bielas, câmbio, cabeçotes, cruzetas, cilindros, compressores, cubos de placas de embreagem, dinamos, rolamentos, eixos, geradores, motores, mancais para brocas, macacos, pistões, pinhões, silenciosos, volantes de comando e velas de ignição para motores

**Térmo n.º 681.648, de 21-1-65**  
Confecções "C M C" Ltda,  
São Paulo

## C M C

Indústria Brasileira

**Classe 36**  
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echar-

pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçós, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, meião, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

**Térmo n.º 681.650, de 21-1-65**  
Associação Paulista de Imprensa  
São Paulo  
Insignia de comércio

## PRORROGAÇÃO



**Classe 33**  
**Térmo n.º 681.649, de 21-1-65**  
Lojas Rivo S. A.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 36**  
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echar-

pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçós, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, meião, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

**Térmo n.º 681.651, de 21-1-65**  
Casa Paula de Modas S. A.  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

## CASA DAS MULTIDÕES

**Classe 23**  
Frases de propaganda  
**Térmo n.º 681.652, de 21-1-65**  
Indústrias York S. A. — Produtos Cirúrgicos  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

## Use o Melhor — York-Plast

**Classe 10**  
Expressão de propaganda  
**Térmo n.º 681.653, de 21-1-65**  
Indústrias York S. A. — Produtos Cirúrgicos  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

## IN-FAN-TU

**Classe 10**  
Para distinguir: Aparelhos metalúrgicos para fins clínicos e cirúrgicos: Alicates, agulhas ara seringas, alavancas para extração de dentes, arcos para serra de ouro, articuladores, agulhas para injeções, aparelhos para pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos para massagens, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos para surdez, aparadores, bandejas hospitalares, bisturis, boticões, braços para cacetes de brocas, brocas para climalca e de prótese, broqueiros, braços para mesas auxiliares, anéis e aparelhos para fundição e incrustações, canetas para brocas para fins dentários, cubetas, cones, colares crtaantes, calcadores, cadeiras para clínica médica, cefalômetros, curtos dilatadores, espéculos, espátulas, extratores, escopros, estiletes, extintores, extirpadores, espigões, alinhas e duplos para pivots, escalpelos, esterilizadores a álcool e elétricos, extratores de espigões, grampos para su-

Suras, ganchos para músculos, instrumentos cirúrgicos para operações, lances, limas para ossos, mesas para clínica médica e hospitalar e cirúrgica, martelos, placas para ossos, pinças, pinças anatómicas, porta resíduos para gabinetes dentários, protetores para seios, serras e serras para raquiectomia, seringas, sondas, tesouras, termômetros

Térmo n.º 681.654, de 21-1-65  
Sato & Novaes Indústria de Materiais Elétricos Ltda.

São Paulo

**SATO & NOVAES**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Registros, válvulas de retenção, válvula de descarga, aquecedores a gás, fogões a gás, torneiras automáticas, craves magnéticas, reatores elétricos, automáticos elétricos, chuveiro elétrico, chaves elétricas, chaves térmicas, campainhas, cigarras ventiladores, torradeiras, bebedouro elétrico, fogareiro elétrico, caixa de descarga interna e externa, lustres para iluminação, sífões de metal, minuterias, ventainha, interruptores de mercúrio, chave de bóia para comando a distância fusíveis, plafunier, capacitor ou condensador retificador de corrente elétrica, fusíveis automáticos, tomadas elétricas, interruptores, receptáculos, resistências, reguladores de voltagem automático, antenas para televisão simples e antena para televisão automática, caldeira para aquecimento central e ferro de engomar e automático

Térmo n.º 681.655, de 21-1-65  
Rádio Nova Era Ltda.

São Paulo

**RÁDIO NOVA ERA**  
LTD.

Nome civil

Térmo n.º 681.656, de 21-1-65  
Mario Pagano e Henriette Moissé  
São Paulo

**LAMPIÃO VELHO**  
São Paulo-Capital

Classes: 11, 14, 15, 25, 34 e 40  
Título de estabelecimento

Térmos ns. 681.657 e 681.658, de 21-1-65

Metalúrgica Tanabi Ltda.  
São Paulo

**TANABI**  
Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir artefatos de metais: Chocadeiras, criadeiras, recriadeiras, comedouros de metal, bebedouros, pisos de arame, bandejas em chapas, cápsulas termostáticas, ninhos individuais, coelheiras de arame, gaiolas de arame, campanolas de lata

Classe 26

Para distinguir artefatos de madeiras: Chocadeiras, criadeiras, recriadeiras, comedouros, bebedouros, pisos, bandejas, cápsulas, ninhos individuais, coelheiras, gaiolas, campanolas e engradados

Térmo n.º 681.659, de 21-1-65  
Companhia Industrial de Roupas Patriarca  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**PATRIARCA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba doures, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacão coletes, capas, chales, cachecóis, calcados, chapéus, cintas, cintas, combinações, corpinhos, camisas de senhoras e de crianças, calções, calças, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, farrasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrões, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pelover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sutiens, slacks, taser, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 681.660, de 21-1-65  
Del Nero & Cia. Ltda.

São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42

Para distinguir: Caninha-aquardente.

Térmo n.º 681.661, de 21-1-65  
Polimatic — Eletrometálgica Ltda.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49

Brinquedos, jogos, passa-tempos em geral, artigos para fins exclusivamente desportivos: Automóveis, aviões de brinquedo, bercinhos, bonecas, bosecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso, desportivos, figuras de aves e animais, dardos para lançamento, espingardas de brinquedo e foelheiras para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras para esporte, patins, patinetes, piões, petecas, revólver de brin-

quedo, raquetes, redes de metal para pesca, sbookers, trens, tenis de mesa, tómbolas, tamboretas, tacos, tornezeiras para esporte, tacos, bolas e mesas para bilhares, trabalhos manuais, vagonetes, avras para saltos, varas para pesca, tarralás e iscas e xadrês

Térmo n.º 681.662, de 21-1-65  
Abrasivos Masa S. A.

São Paulo

**O X I M A G**  
Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvarde de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de sapão, esponjas, sabões, sabões, sabões para roupas e mata óleos para roupas, oleína, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijelos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 681.663, de 21-1-65  
Laboratório Juventude Alexandre Ltda.

Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



Classe 45

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosa, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza de pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, creme para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijelos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 681.664, de 21-1-65  
Stonewood — Materiais de Construção Ltda.

Guanabara

**STONEWOOD - Materiais**  
de Construção Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 681.665, de 21-1-65  
Stonewood — Materiais de Construção Ltda.

Guanabara

**Stonewood**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal. cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrês

Térmo n.º 681.666, de 21-1-65  
Sociedade Agro-Comercial do Brasil Limitada

Paraná

**Agro-Comercial**  
do Brasil

Classes: 4, 7 e 11  
Título

Térmo n.º 681.667, de 21-1-65  
Mecânica Industrial Osten Ltda.  
Paraná

**OSTEN**  
Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas de toda espécie, artigos de metal artisticamente trabalhados, artefatos de metal, artigos domésticos de metal e alumínio, utensílios para uso doméstico, cutelaria em geral e outros artigos de qualquer metal não incluídos em outras classes, acessórios para veículos, alicates, alicates cortantes, anclinos, alavancas, arrebites, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arames lisos e farpados, aparelhos de chá e café, refrescos, assadeiras, açucareiros, almotolias, arpoes, arpoes de carregar, arcos de serra, arcos de pua, brocas, baldes para gelo, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bridades para animais, búles, bebedouros, bolsas de aço, colheres para pedreiros, baterias,

caixas de metal para portões, compoteiras, colheres para bolos, chaves, cremes, chaves de parafusos, calotas conexões para encanamentos, caixas de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeçotes, canecas, copos, cache-pots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, cuscuzeiros, coadores, colheres, cavadeiras, canos de escape de metal, catracas e corta-arames

Térmo n.º 681.668, de 21-1-1965  
Madeiras Santo Antonio Ltda.

Paraná

Madeiras

Santo Antonio

Classes: 4, 22 e 33  
Titulo

Térmo n.º 681.669, de 21-1-1965  
Cla. Riograndense de Negócios S.A.  
Rio Grande do Sul

Super Show Premios

Diplomata 1965

Um Lançamento Gaúcho  
para os Gauchos

Classes: 11, 32, 33 e 50  
Frases de propaganda

Térmo n.º 681.670, de 21-1-1965  
PLANEG - Planejamento e Negócios  
Limitada

Rio Grande do Sul

PLANEG

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos, bilhetes impressos

Térmo n.º 681.671, de 21-1-1965  
Empresa Brasileira de Planejamentos e Vendas Ltda. - "BRASILPLANO"  
Pernambuco

Empresu Brasileira  
de Planejamentos e

Vendas Ltda

"Brasilplano"

Nome Comercial

Térmo n.º 681.672, de 21-1-1965  
Empresa Brasileira de Planejamentos e Vendas Ltda. - "BRASILPLANO"  
Pernambuco

Brasilplano

Classe 50

Bilhetes de loteria, cabogramas, cartazes impressos, literais de propaganda, etiquetas impressas, escapulões, folhetos impressos, notas promissórias

Térmo n.º 681.673, de 21-1-1965  
Coringa Publicidade Limitada

Paraná

CORINGA  
PUBLICIDADE

Classe 33  
Titulo

Térmos ns. 681.674 e 681.675, de 21-1-1965

Peterco - Comércio e Indústria de Eletricidade Ltda.  
São Paulo



Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 8

Interruptores elétricos, lustres, disjuntores, de circuitos elétricos, reostatos, transformadores tomadas elétricas e aparelhos de iluminação a prova de explosão, isoladores elétricos, sinais elétricos de tráfego, aparelhos de controle de sinais de tráfego, luminosos para aeroportos, faróis elétricos, aparelhos para iluminação industrial, holofotes, projetores e lâmpadas subaquáticas

Térmos ns. 681.676 e 681.677, de 21-1-1965

Bloch Editores S.A.  
Guanabara

Chases  
Indústria Brasileira

Classe 32

Albums, revistas, publicações impressas em geral

Classe 25

Arvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas,

estatuas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de cristais, feições, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bôcos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros mar-queins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuas para adornos e para fins artísticos e tabolets

Térmo n.º 681.678, de 21-1-1965  
Bloch Editores S.A.  
Guanabara

Boutique Joia

Classe 36

Condições e roupas feitas para homens, senhoras e crianças em geral

Térmo n.º 681.679, de 21-1-1965  
José Florencio de Farias  
Alagoas

"MÉCANO"

Classe 11

Grampos para cêrca e tela; pregos, dobradiças, ferrolhos e fechaduras para uso comum

Térmo n.º 681.680, de 21-1-1965  
Ewerton Luiz de Barros Silva  
São Paulo

"EWERTON MAGAZINE"

Classe 36  
Titulo de Estabelecimento

Térmos ns. 681.681 a 681.683, de 21-1-1965

Arthur Vianna Cia. Materiais Agrícolas

Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 2

Artigos da classe

Classe 6

Artigos da classe

Classe 7

Artigos da classe

Térmos ns. 681.684 a 681.686, de 21-1-1965

Arthur Vianna Cia. Materiais Agrícolas  
Guanabara

VIANNA

Classe 2

Artigos da classe

Classe 6

Artigos da classe

Classe 7

Artigos da classe

Térmo n.º 681.687, de 21-1-1965  
Pósto Vitadoro Ltda.

Rio de Janeiro

Vitadoro

Indústria Brasileira

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 681.688, de 21-1-1965  
Herga Indústrias Químicas S.A.  
Guanabara

Herga - Sequest  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1  
Artigos da classe

Térmos ns. 681.689 e 681.689, de 21-1-1965  
Herga Indústrias Químicas S.A.  
Guanabara

Suavex  
Indústria Brasileira

Classe 1  
Artigos da classe

Classe 46  
Artigos da classe

Térmos ns. 681.691 e 681.692, de 21-1-1965  
Trips Turismo e Seguros Ltda.  
Guanabara



Classe 25  
Artigos da classe

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 681.693, de 21-1-1965  
Trips Turismo e Seguros Ltda.  
Guanabara



Classe 33  
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 681.695, de 21-1-1965  
Mermare Mercantil de Máquinas,  
Acessórios e Representações Ltda.  
Guanabara

**Mermare**  
Indústria Brasileira

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para parimbo, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para bolas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tintetros

Térmo n.º 681.695, de 21-1-1965  
Mermare Mercantil de Máquinas.  
Acessórios e Representações Ltda.

Guanabara

MERMARE Mercantil de Máquinas,  
e Representações Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 681.696, de 21-1-1965  
Construtora Iarbel Limitada  
Guanabara

**Iarbel**  
Indústria Brasileira

Classe 16

Omento, cal, ladrilhos, azulejos, manilhas, gesso e cerâmica

Térmo n.º 681.698, de 21-1-1965  
Vixen S.A. — Equipamentos  
Eletrônicos

**VIXEN S. A.**  
EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS

Nome Comercial

Térmo n.º 681.697 de 21-1-1965  
Mercadinho Verde de Frutas e Legumes  
Limitada  
Guanabara

**Verde**  
Indústria Brasileira

Classe 41

Laranjas, bananas, peras, maçãs, uvas abacates, couve, beterraba, tomate e batatas

Térmo n.º 681.699 de 21-1-1965  
Vixen S.A. — Equipamentos  
Eletrônicos  
Guanabara



INDÚSTRIA  
BRASILEIRA

Classe 8

Bobinas, seletores de canais, "fly-becks", rádios, fonógrafos transmissores e receptores

Térmo n.º 681.700, de 21-1-1965  
Helena Embry  
Guanabara

**Impressos  
KEXENKERE**

Classe 50  
Impressos em geral

Térmo n.º 681.702, de 21-1-1965  
Editôra Promoções Ltda.

Bahia



INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO

Nome Comercial

Térmo n.º 681.701, de 21-1-1965  
Generay Generale Radiológica S.p.A.  
Italia

**AZUL  
GENERAY**

Classe 10

Aparelhos electro-radiológicos e electro-médicos de toda espécie, partes e componentes dos mesmos

Térmo n.º 681.703, de 21-1-1965  
Editôra Promoções Ltda.  
Bahia

**Editôra Promoções  
Ltda.**

Classe 32

Jornal. Publicações em geral

Térmo n.º 681.704, de 21-1-1965  
"Gildcar" — Indústria e Comércio S.A.  
São Paulo

**GILDCAR**

Indústria brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, contêineres, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

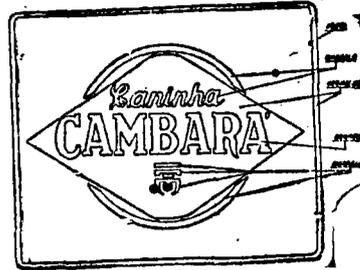
Térmo n.º 681.705, de 21-1-1965  
SO Modas Ltda.  
Guanabara

**SO**

Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte, e para crianças (fraidas, cueros, etc.)

Térmo n.º 681.706, de 21-1-1965  
Distribuidora de Aguardente Arapongas  
Limitada  
Paraná



Classe 42  
Caninha

Térmo n.º 681.708, de 21-1-1965  
Sapataria Valparaíso Ltda.  
Guanabara

**Valparaíso**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Calçados

Térmo n.º 681.707, de 21-1-1965  
Placon Planejamento e Controle Ltda.  
Guanabara

**Placon**  
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batedas, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas; estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-

gas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto belhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 681.709, de 21-1-1965  
Cooperativa Habitacional do Pará Ltda.  
— COOPHAB  
Pará

**Cooperativa Habitacional  
do Pará Ltda. -  
COOPHAB-PA.**

Nome

Térmo n.º 681.710, de 21-1-1965  
Cooperativa Habitacional de Belém  
LTD.A. — COOPHAB  
Pará

**Cooperativa Habitacional  
de Belém Ltda. -  
COOPHAB-BE.**

Nome

Térmo n.º 681.741, de 21-1-1965  
Cooperativa Habitacional de Campinas  
Limitada — COOPHAB  
São Paulo

**Cooperativa Habitacional  
de Campinas Ltda. -  
COOPHAB-CA.**

Nome

Térmo n.º 681.712, de 21-1-1965  
Cooperativa Habitacional de Florianópolis  
Ltda. — COOPHAB  
Santa Catarina

**Cooperativa Habitacional  
de Florianópolis Ltda. -  
COOPHAB-FL.**

Nome

Térmo n.º 681.713, de 21-1-65  
Cooperativa Habitacional de Paranaguá  
Ltda. — Coophab — PG  
Paraná

**Cooperativa Habitacional  
de Paranaguá Ltda. -  
COOPHAB-PG.**

Nome comercial

Térmo n.º 681.714, de 21-1-65  
Cooperativa Habitacional de Santa Catarina  
Ltda. — Coophab — SC  
Santa Catarina

**Cooperativa Habitacional  
de Santa Catarina Ltda. -  
COOPHAB-SC.**

Nome comercial

Térmos ns. 681.715 e 681.716, de  
21-1-65  
Narcizo José da Silva  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**AVELAGUS**  
Indústria Brasileira

Classe 6

Bombas de sucção e elevação de água;  
válvulas-ejetores e injetores para bombas  
d'água; motores

Classe 8

Válvulas de retenção para bombas  
d'água; ejetores e injetores, para bombas  
d'água; registro para água, filtros  
hidráulicos e interruptores automáticos  
para bombas d'gua

Térmo n.º 681.717, de 21-1-65  
Vitorino Sémola  
Guanabara



Classe 33

Serviços de propaganda

Térmo n.º 681.718, de 21-1-65  
Fieltex Modas Ltda.  
Guanabara

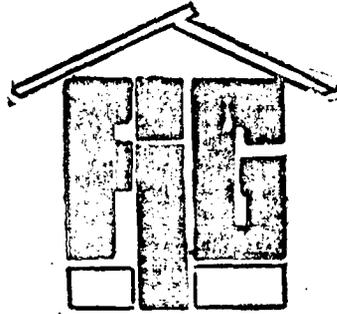
**Fieltex**  
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários  
e roupas feitas em geral: Agasalhos,  
aventais, alparcatas, anáguas, blusas,  
botas, botinas, blusões boinas babadouros,  
bonés, capacetes, cartolas, carapuças,  
casacão, coletes, capas, chales, calcetões,  
calçados, chapéus, cintos, cintas,  
combinações, corpinhos calças de senhoras  
e de crianças, calções, calças, camisas,  
camisolãs, camisetas cuecas, ceroulas,  
colarinhos cueiros saias, casacos, chinês,  
dominós, echarpes, fantasias, fardas para  
militares colegiais, fraldas, galochas,  
gravatas gorros, jogos de lingerie,  
jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços,  
mantôs, meias maiôs, mantas, mandrião,  
mantilhas, patêts, palas, penhoar,  
pulover, pelérianas peugas, pouches,  
polainas, pijamas, punhos, perneiras,  
quimonos, regalos, robe de chambre,  
roupão, sobretudo.

suspensórios, saídas de banho, sandálias  
sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks,  
talet, toucas, turbantes, ternos, uniformes  
e vestidos

Térmo n.º 681.719, de 21-1-65  
Imobiliária Gomes Pereira Ltda.  
Guanabara



Classes: 16, 32, 33 e 50

Materiais de construções, comissões e  
consignações, coretagens, títulos, apólices  
e impressos: compra e venda de imóveis  
e administração de bens, propaganda em  
jornais, revistas, programas e peças  
cinematográficas, radiofônicas, teatrais  
e de televisão, e publicações em geral

Térmo n.º 681.720, de 21-1-65  
Imobiliária Gomes Pereira Ltda.  
Guanabara



Classes: 32, 16, 33 e 50  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 681.721, de 21-1-65  
Constant & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

**"KAFFÊ"**  
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos,  
açúcar, alimentos para animais, amido,  
amêndoas, ameixas, amendoim, araruta,  
arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeltonas,  
banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos,  
bombons, bolachas, baunilha, café em pó  
e em grão, camarão, canela em pau e em pó,  
cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates,  
confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de  
leite, cremes alimentícios croquetes, compotas,  
carnica coalhada, castanha, cebola, condimentos  
para alimentos, colorantes, chouricos,  
dendê, doces, doces de frutas, espinafre,  
essências alimentares, empada, ervilhas,  
enxovas, extrato de tomate, farinha alimentícia,  
favas, feculas, flocos, farelo, fermento, feijão,  
figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas;  
gricose, gema de mascar, gorduras, grânulos,  
grão de bico, gelatina, goiabada, geléias,  
herva doce, herva

mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite  
condensado, leite em pó, legumes em conserva,  
lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias,  
mariscos, manteiga, margarina, marmelada,  
macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate,  
massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda,  
mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis,  
ostras, ovas, pães, plaos, prlinês, pimenta, pós para  
pudina, pickles, peixes, presuntos, patês,  
petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos,  
rações balanceadas para animais, requijões,  
sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas,  
salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de  
tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras,  
talha-rim, tremoços, tortas, tortas para alimento  
de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 681.722, de 21-1-65  
José Dahan  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**MONTALC  
(Meu Talco)**

Indústria Brasileira

Classe 48  
Talco

Térmos ns. 681.723 a 681.725, de  
21-1-65

Joiarte Ltda. Indústria e Comércio de  
Minas Gerais  
Minas Gerais

**Joiarte**  
Indústria Brasileira

Classe 4

Substâncias de origem animal, vegetal  
ou mineral, em bruto ou parcialmente  
preparadas e não incluídas em outras  
classes

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos  
e suas imitações, adereços de pedras preciosas  
e suas imitações, adôrnos de metais preciosos,  
semi-preciosos e suas imitações, alianças,  
anéis, artigos de fantasia de metais preciosos,  
balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos,  
bandejas de metais preciosos, berloques de  
metal preciosos, brincos de metal precioso,  
ou semi-precioso, bules de metais preciosos,  
carteiras de metais preciosos, colares de metais  
preciosos ou semi-preciosos, contas de metais  
preciosos, copos de metais preciosos, dedais de  
metais preciosos, diamantes lapidados, fio de  
ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos,  
galreteras e metais preciosos, jóias, jóias falsas,  
lantejolas de metais preciosos, medalhas de  
metais preciosos e suas imitações, pedras de  
ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas  
para jóias, pedras e imitações de perolas,  
pratos de metais preciosos, ramos de chá e de  
café de metais preciosos, serviços de bar de  
metal precioso, serviços de refrescos de metal  
precioso, serviços de salada de frutas de metal  
precioso, serviços de sorvete de metal precioso,  
sobelas de metal precioso, taças de metais preciosos

s, talheres de metais preciosos, tur-  
quios de metal, turmalinas lapidadas e  
vasos de metais preciosos

Classe 14

lro, cristal e seus artefatos não in-  
cluídos em outras classes

Térmo n.º 681.726, de 21-1-65  
Resoluções do Rio de Janeiro S. A. —  
Regeneração de Paus  
Guanábara

**ROSETA**  
Ind. Brasileira

Classe 37

umáticos e suas partes para veículos

Térmo n.º 681.727, de 21-1-65  
Cooperativa Habitacional do Pará  
Pará

**COHAB - PARA**  
Cooperativa Habitacional  
do Pará

Classe 33  
Título

Térmo n.º 681.728, de 21-1-65  
Cooperativa Habitacional do Corcovado

**COHAB - CORCOVADO**  
Cooperativa Habitacional  
Corcovado

Classe 35  
Título

Térmo n.º 681.729, de 21-1-65  
Cooperativa Habitacional de Pernambuco  
Pernambuco

**COHAB - PERNAMBUCO**  
Cooperativa Habitacional  
de Pernambuco

Classe 33  
Título

Térmo n.º 681.730, de 21-1-65  
Cooperativa Habitacional do Rio  
Grande do Sul  
Rio Grande do Sul

**COHAB - RIO GRANDE DO SUL**  
Cooperativa Habitacional  
do Rio Grande do Sul

Classe 3  
Título

Térmo n.º 681.731, de 21-1-65  
Cooperativa Habitacional Paulista  
São Paulo

**COHAB - PAULISTA**  
Cooperativa Habitacional

Paulista

Classe 33  
Título

Térmo n.º 681.732, de 22-1-1965  
Manufatura de Tabacos Imparciales,  
Sociedad Anonima Industrial, Comercial  
Y Agropecuaria  
Argentina

**«VIA APIA»**

Classe 44

Charutos, cigarros e tabacos

Térmo n.º 681.733, de 22-1-1965  
The Tip Corporation Of America  
Estados Unidos da América

**Mountain Dew**



Classe 43

Refrescos e águas, naturais e artificiais,  
usadas como bebidas, a saber: Águas  
gasosas, naturais ou artificiais; caldo de  
cana, caldos de frutas; guaraná; refres-  
cos, refrigerantes; soda; xaropes para  
refrescos

Térmo n.º 681.734, de 22-1-1965  
Oscar Martins de Moraes Guimarães  
Guanábara

**Brasil-Ontem Hoje**

Classe 32  
Folhinha

Térmos ns. 681.736 a 681.738, de  
22-1-1965  
Indústria e Comércio Triaxon S.A.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Pertumes, essências, ex-  
tratros, água de colônia, água de touca-  
dor, água de beleza, água de quina,  
água de rosas, água de alfazema, água  
para barba, loções e tónicos para os

cabelos e para a pele brilhantina, ban-  
dolina, "batons", cosméticos, fixadores  
de penteados, petróleos, óleos para os  
cabelos, creme evanescente, cremes gor-  
durosos e pomadas para limpeza da  
pele e "maquiagem" depilatórios, deso-  
derantes, vinagre aromático, pó de arroz  
e talco perfumado ou não, lápis para  
pestaña e sobrancelhas, preparados para  
embelezar cílios e olhos, carmin para  
o rosto e para os lábios, sabão e creme  
para barbear, sabão líquido perfumado  
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,  
pasta ou líquido; sais perfumados para  
me; escovas para dentes, cabelos, unhas,  
e cílios; dum de louro, saquinho peru-  
fado, preparados em pó, pasta, liqui-  
do e tijolos para o tratamento das unhas  
dissolventes e vernizes, removedores da  
cutícula; glicerina perfumada para os  
cabelos e preparados para descolorir  
unhas, cílios e pintas ou sinais artifi-  
ciais, óleos para a pele

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da  
Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos,  
algodão preparado para limpar metais,  
detergentes, espermacetes, extrato de  
anil, fécua para tecidos, fósforos de  
cêra e de madeira, goma para lavan-  
deria, limpadores de luvas, líquidos de  
branquear tecidos, líquidos mata-gordu-  
ras para roupas e mata óleos para rou-  
pas, oleina, óleos para limpeza de car-  
ros pós de branquear roupa, salicato  
de sódio, soda cáustica, sabão em pó,  
sabão comum, sabão de esfregar e sa-  
ponáceos, tijolos de polir e verniz para  
calçados

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material  
plástico e de nylon: Recipientes fabri-  
cados de material plástico, revestimen-  
tos confeccionados de substâncias ani-  
mais e vegetais: Argolas, açucareiros  
armações para óculos, bules, bandejas,  
bases para telefones, baldes, bacias, bol-  
sas, caixas, carteiras chapas, cabos  
para ferramentas e utensílios, cruzetas,  
caixas para acondicionamento de ali-  
mentos, caixas de material plástico para  
baterias, coadores, coos, canecas, co-  
heres, conchas, cestas para pão, cesti-  
nhas capas para álbuns e para livros  
cálices, cestos, castiçais para velas,  
caixas para guarda de objetos, crtu-  
chos, coadores para chá, descanso para  
pratos, copos e copinhos de plástico  
para sorvetes, caixinhas de plástico  
para sorvetes, colherinhas, pastilhas,  
gatinhos de plástico para sorvetes, tor-  
minhas de plástico para sorvetes, discos  
embreagens de material plástico emba-  
lagens de material plástico para sorve-  
tes estojos para objetos, espumas de  
nylon, esteiras, enfeites para automó-  
veis, massas anti-ruídos, escoadores de  
isolantes, filmes, fios de celulose, fechos  
para bolsas, facas, guarnições, guarni-  
ções para chupetas e mamadeiras, guar-  
nições para porta-blocos, guarnições  
para liquidificadores e para bateadeiras  
de frutas e legumes, guarnições de ma-  
terial plástico para utensílios e objetos  
guarnições para bolsas, garfos, galerias  
para cortinas, jarros, laminados, plás-  
ticos, lancheiras, mantegeiras, malas  
ordinárias, pendedores de roupas, puxado-  
res para móveis, pires, pratos, palitei-  
ros, pás de cozinha, pedras pomes, arti-  
gos, protetores para documentos, pu-  
xadores de água para uso doméstico  
porta-copos, porta-niqueis, porta-notas  
porta-documentos, placas, rebites, rodi-  
nhas, recipientes, suportes para  
guardanapos, saleiros tubos, tigelas,  
tubos para ampolas, tubos para serin-  
ga, travessas, tipos de material plás-  
tico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilha-  
mes para acondicionamento, vasos, xi-  
caras, colas a frio e colas não incluídas

em outras classes, para borracha para  
cortumes, para marceneiros, para sapa-  
teiros, para vidros, pasta adesiva para  
correias, pasta e pedras para limpar  
rebolos, adesivos para tacos, adesivos  
para ladrilhos e adesivos para azulejos,  
anéis, carretilhas par tecelagem e gar-  
tições de material plástico para indús-  
tria geral de plásticos

Térmo n.º 681.735, de 22-1-1965  
Hidemasa Konno  
São Paulo

**IMPERSA**

Classe 16

Massa asfáltica impermeável e imper-  
meabilizante em geral para construções

Térmos ns. 681.741 a 681.747, de  
22-1-1965  
Indústria e Comércio Triaxon S.A.  
São Paulo

**SÃO PAULO-SANTOS**

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral de  
metal, vidro ou madeira, estofados ou  
não; cadeiras em geral, armários, almo-  
fadas, acolchoados para móveis, bancos  
balcões, banquetas, berços, biombos, ca-  
deiras, conjunto para sala de jantar  
de visitas, conjunto para terraços, jar-  
dim e praia, conjunto de armários e  
gabinetes para copa e cozinha, camas  
cabides, cadeiras giratórias, caixa de  
rádios colchões, dispensas, divisões, rou-  
pas, mesas, mesinhas para máquinas de  
escrever, móveis para fonógrafos, mol-  
duras para quadros, porta retratos, pol-  
tronas para camas, divãs, discotecas  
de madeira, espreguiçadeiras, escrivan-  
inhas, estantes, prateleiras, porta cha-  
péus, sofás-camas, travesseiros e vitri-  
ces

Classe 34

Cortinados, cortinas, capachos, encera-  
dos, estrados, linóleos, oleados, passa-  
deiras, panos para assoalhos paredes e  
tapetes

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário  
e roupas feitas em geral: Agasalhos  
aventais, alparcatas, anáguas, blusas  
botas, botinas, blusões, boinas, baba-  
douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-  
puças, casação, coletes, capas, chales  
cachecols, calçados, chapéus, cintos,  
cintas, combinações, carpinhos, calças  
de senhoras e de crianças, calções, cal-  
ças, camisas, camisolas, camisetas,  
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros  
saias, casacos, chinelos, dominós, echar-  
pes, fantasias, fardas para militares, co-  
leções, fraldas, galochas, gravatas, gor-  
ros, jogos de lingerie, jaquetas, laçõs  
luvas, ligas, lenços, mantôs, meias  
meios, mantas, mandrião, mantilhas, pa-  
letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas,  
peugas, ponches, polainas, pijamas, pu-  
nhos, perneiras, quimonos, regatas,  
robe de chambre, roupão, sobretudoas,  
suspensórios, saídas de banho, sandálias,  
sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks,  
tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-  
formes e vestidos

Classe 4

Substâncias e produtos de origem ani-  
mal, vegetal ou mineral, em bruto ou  
parcialmente preparados: Abrasivos em  
bruto, argila refratária, asfáltico em  
bruto, algodão em bruto, borracha em

bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora, bruto, chifres, ceras de plantas ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espáto, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e apiladas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plombaquina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seiva, talco em bruto, xisto betuminoso e silício

**Classe 37**

Para distinguir: Toalhas para banho, mãos e rosto em quaisquer tecidos ou cores, lisas ou estampadas; roupas brancas para casa, como: lençóis, fronhas e colchas (cretone, linho, algodão ou seda), em cores, lisas ou estampadas, bordadas, pintadas, rendadas e em fantasia; roupas brancas para mesa como: toalhas e guardanapos (cretone, linho, algodão, seda, filô, cambraia e lã), em cores, lisas, estampadas bordadas, pintadas, rendadas e em fantasia

**Classe 29**

Espanadores, escôvas comuns, tambazeas, redes, vassouras e vasculhos

**Classe 20**

Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos; âncoras, boias, cinta de natação, colete salva-vidas, cinturões de natação, cinta de natação, falezas, flutuadores para hidrometria, para-quadras e salva-vidas, nadadeiras

**Classe 48**

Para distinguir: Pertumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, creme para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escôvas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de touro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

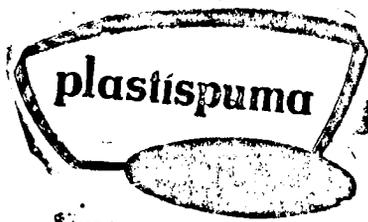
Térmo n.º 681.748, de 22-1-1965 (Prorrogação) Machado de Campos Júnior São Paulo

**PRORROGAÇÃO MOCOTÓCENOL Indústria Brasileira**

**Classe 41**

Gelêia de mocotó e pó de maco

Térmo n.º 681.740, de 22-1-1965 Auto Pôsto "São Paulo-Santos" Ltda. São Paulo



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

**Classe 47**

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, fluidos para isqueiros, gás, gasolina, graxa, graxas, para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

Térmo n.º 681.749, de 22-1-1965 "Sedal" Comércio e Indústria de Máquinas e Fieiras Ltda. São Paulo

**S E D A L Indústria Brasileira**

**Classe 6**

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais; fugas, rotativas, de deslocamento e a Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferromentais e placas para torcos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora, mventiladoras, moinhos para cereais, quinas desempalhadoras, descascadoras, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centripistão para todos os fins, arletes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cercas, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 681.750, de 22-1-1965 Turrin & Stefani S.A. - Comercial e Importadora São Paulo

**TURRIN & STEFANI Indústria Brasileira**

**Classe 21**

Para distinguir: Amortecedores, anteparos, braçadeiras, e suportes do eixo de escapamento, cubos de veículos, cha-

pas circulares, carroserias, chassis, carcassas, caixas para armações, cotovelos, carburadores, correntes de distribuição, coroas, capotas, caixas de cambio, cabos, caminhês, caminhonetes, carros conjuntos de escapamento, direção, desligadeiras, dorsais, engates para veículos, estribos, eixos, engrenagens, embreagem, freios para veículos, freios para veículos, feixes de mola, guardalhões para maçanetas, gonzos, grades, ponteiros, hélices, hastes, indicadores de direção, juntas universais, lanchas, molas, manivelas, motocicletas, motocicletas, mancais de veículos, motonetes, painéis, paraquitos, pistões, pedestais, pedais, paralamas, partidas, portas laterais, pinhões, porta rodas, parabrisas, reles para businas, reles para faróis, rodas, retentores, reboques, soquetes para veículos, serpentinas, tambores de freios, tirantes, terminais para cabos de baterias, tuchos, varetas de veículos, varetas de veículos, varetas de controle de afogador e velocípedes e volantes

Térmo n.º 681.751, de 22-1-1965 Fiação e Tecelagem Eliana S.A. São Paulo

**N E I D E Indústria Brasileira**

**Classe 37**

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmo n.º 681.752, de 22-1-1965 Rádio Bandeirantes S.A. São Paulo

**REPORTER RODOVIÁRIO**

**Classe 32**

Programas radiofônicos, e de televisão

Térmo n.º 681.753, de 22-1-1965 Baptista Franco Rodrigues São Paulo

**M A N G O A Ç A Indústria Brasileira**

**Classe 42**

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin, kumel, licres, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 681.754, de 22-1-1965 A Companhia Progresso Nacional Indústria e Comércio São Paulo

**"PROGRESSO" INDÚSTRIA BRASILEIRA PRORROGAÇÃO**

**Classe 41**

Condimentos e gorduras compostas ou não, para alimentação ou fins culinários

Térmo n.º 681.755, de 22-1-1965 S.A. Fábrica Colombo Guanabara

**COLOMBO Paladar de Exportação**

**Classe 41**  
Gelêias e doces em massa

Térmo n.º 681.756, de 22-1-1965 S.A. Fábrica Colombo Guanabara

**"TUTTI-FRUTI" COLOMBO**

**Classe 41**  
Gelêias e doces

Térmo n.º 681.757, de 22-1-1965 Francisco Marreiros D'Azevedo Guanabara

**"Pitii"**

**Indústria Brasileira**

**Classe 41**  
Peixes em conservas, congelados e salgados

Térmo n.º 681.758, de 22-1-65 Café Modelo Ltda. Guanabara

**Café Modelo**

**Classe 41**  
Café

Térmo n.º 681.759, de 22-1-65 Calçados Cláudio Ltda. Rio Grande do Sul

**Pastorinha**

**Indústria Brasileira**

**Classe 36**  
Calçados a saber: galochas, pantufas, pataínas, sapatos, chinelos, sandálias, botas, cintos e suspensórios

Térmo n.º 681.761, de 22-1-65 Arno Carlos Kellermann Rio Grande do Sul

**Blaufóier**

**Indústria Brasileira**

**Classe 8**  
Acendedores elétricos

Térmo n.º 681.760, de 22-1-65  
Galeria Cairo Ltda.  
Brasília

**Galeria Cairo**  
Indústria Brasileira

Classe 12

Argolas, agulhas de metal para crochê para tricô, máquinas de costura e p. bordar; alfinetes de metal; botões para roupas; canutilhos, colchetes; dedais; fivelas, fechos corrediços; grifas para enfeites de vestidos e presilhas

Térmo n.º 681.762, de 22-1-65  
Manoel Scheinsohn  
Argentina

**Vanleigh**

Indústria Brasileira

Classe 31

Almofada para calefação a líquido permanente

Térmo n.º 681.763, de 22-1-65  
Anstalt Für Zellforschung  
Vaduz

**ZELLOSTIMULIN**

Classe 48

Artigos de perfumaria e cosmética, sobretudo cremes cosméticos

Térmo n.º 681.764, de 22-1-65  
Transportadora Noto-Pica Ltda.  
São Paulo

**NOTO - PICA**

Classe 34

Serviços de transportes em geral

Térmo n.º 681.765, de 22-1-65  
Modas Pallas Ltda.  
Guanabara

**"BALATEX"**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Roupas feitas para homens, senhores e crianças

Térmo n.º 681.767, de 22-1-65  
Casaforte-Engenharia S. A.  
Guanabara

**CASAFORTE - ENGENHARIA S/A**  
Nome comercial

Térmo n.º 681.766, de 22-1-65  
Halos Comércio e Representações Ltda.  
Guanabara

**"HALOS"**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Acessórios para automóveis, alavanca de câmbio, braços para veículos, carrocerias, chassis, direção, eixos, eixos de direção e freios

Térmo n.º 681.768, de 22-1-65  
Casaforte-Engenharia S. A.  
Guanabara

**CASAFORTE**

Indústria Brasileira

Classe 16

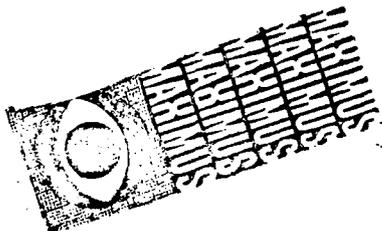
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lagoetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 681.769, de 22-1-65  
"Turgua - Turismo Guanabara Ltda."  
Rio de Janeiro

**TURGUA**

Classe 50  
Turismo e lançamentos imobiliários

Térmo n.º 681.770, de 22-1-65  
Nasimus Comercial de Tecidos Finos Ltda.  
São Paulo



Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e

mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, carô, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peça, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 681.771, de 22-1-65  
S. de Castro Sá  
Maranhão

**CONDICIONA**  
S. de Castro Sá  
Mirinzal - Maranhão

Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 681.772, de 22-1-65  
Oficina Mecânica Wagemec Ltda.  
Guanabara

**WAGEMEC**

Classe 50

Oficina mecânica em geral

Térmo n.º 681.773, de 22-1-65  
Instaladora de Boliche do Brasil Ltda.  
Guanabara

**STARBOL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Artigos da classe

Térmo n.º 681.774, de 22-1-65  
Roland Rudolph Kauffer  
Rio Grande do Sul

**Saluel**

Indústria Brasileira

Classe 41

Foragens, farinha soja e sal

Térmos ns. 681.775 a 681.777, de 22-1-65  
Coimbra Bueno & Cia. Ltda.  
Guanabara

**PROCASA**

Classes: 32, 33 e 50  
Insignia de comércio

Térmo n.º 681.778, de 22-1-65  
R V Serviços Eletro-Técnicos S.  
Guanabara



Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, esprengadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, transbordos e vitrines

Térmos ns. 681.779 a 681.781, de 22-1-65  
Moeda S. A. (Administração e Aplicação de Valores)  
Guanabara

**MONETÁRIA**

Classe 33

Administração e aplicação de valores, representações, investimentos, corretagens, operações bancárias, títulos e ações

Classes: 1 a 50  
Insignia civil

Classes: 1 a 50

Expressão de propaganda

Térmos ns. 681.782 e 681.783, de 22-1-65  
"Marsaro-Dolabella" Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.  
Guanabara

**"MARSARO - DOLABELLA"**

Classe 6

Máquinas industriais e suas partes integrantes

Classe 4

Madeiras em bruto ou parcialmente preparadas

Térmo n.º 681.784, de 22-1-65  
Tratomag-Tratores e Máquinas Agrícolas S. A.  
São Paulo

**Tratomag**

Indústria Brasileira

Classe 7

Tratores e máquinas agrícolas

Térmo n.º 681.785, de 22-1-65  
Somal — Sociedade de Máquinas  
Agrícolas Ltda.  
São Paulo

**SOMAL**  
Indústria brasileira

Classe 7  
Máquinas e utensílios para serem usa-  
dos exclusivamente na agricultura e  
horticultura a saber: arados, aradores  
de sulcos, adubadeiras, ancinhos me-  
cânicos e empilhadores combinados,  
arrancadores mecânicos para agricul-  
tura, batadeiras para cereais, bombas  
para adubar, ceifadeiras, carpideiras,  
ceifados para arroz, charruas para agri-  
cultura, cultivadores, debulhadores  
destocadores, desentregadores, esmag-  
adores para a agricultura, escarrifado-  
res, enchovadeiras, facas para máqui-  
nas agrícolas, ferradeiras, ganchos  
garras para arado, grades de discos  
ou dentes, máquinas batadeiras para  
agricultura, máquinas inseticidas, má-  
quinas vaporizadoras, máquinas de  
mungir, máquinas niveladoras de terra,  
máquinas perfuradoras para a agricul-  
tura, máquinas de plantar, motochar-  
tuas, máquinas readeiras, máquinas de  
roçar, de semente, para sulfatar, de  
torquir, de triturar, de esfregar terra,  
para irrigação, para matar formigas e  
outros insetos, para burifar e pulver-  
izar desinfetantes para adubar para  
agitar e espalhar palha, para colher  
algodão, para colher cereais, máquinas  
amassadoras para fins agrícolas, de  
cortar árvores, para espalhar, para ca-  
pizar, máquinas combinadas para se-  
meiar e cultivar, de desbanar, para en-  
sillar máquinas e moinhos para forra-  
gens, máquinas tosadoras, ordenado-  
res mecânicos, raladores mecânicos, ro-  
los compressores para a agricultura,  
sacadeiras, semeadeiras, secadeiras,  
semeadores de terra, tosadores de gra-  
ma, tratores agrícolas, válvulas para  
máquinas agrícolas

Térmo n.º 681.786, de 22-1-65  
Realfarma-Produtos Farmacêuticos e  
Alimentícios Ltda.  
São Paulo

**REALFARMA**  
Indústria brasileira

Classe 3  
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 681.788, de 22-1-65  
(Prorogação)  
Indian Head Mills, Inc.  
Estados Unidos da América



**INDIAN HEAD**

Classe 23  
Tecidos de algodão em peças

Térmo n.º 681.787, de 22-1-65  
S. A. Tubos Brasil  
São Paulo

**Exacta**

Classe 8  
Caixas de descarga

Térmo n.º 681.789, de 22-1-65  
Tourex — Roupas Ltda.  
Guanabara

**Tourex**  
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários  
e roupas feitas em geral: Agasalhos,  
aventais, alparcatas, anáguas, olusas,  
botas, botinas, blusões, bolnas, baba-  
douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-  
puças, casação, coletes, capas, chales,  
cachecóis, calçados, chapéus, cintos,  
cintas, combinações, carpinhos, calças  
de senhoras e de crianças, calções, cal-  
ças, camisas, camisolas, camisetas,  
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,  
salas, casacos, chinelos, dominós, echar-  
pes, fantasias, fardas para militares, co-  
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-  
ros, jogos de lingerie, jaquetas, laçôes,  
luvas, ligas, lenços, mantós, meias,  
maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-  
letós, palas, penhoar, pulover, pelerinas,  
pregas, ponches, polainas, pijamas, pu-  
nhos, perneiras, quimonos, regatos,  
robe de chambre, roupão, sobretudoos,  
suspensórios, saídas de banho, sandálias,  
suetes, shorts, sungas, stolas ou slacks,  
tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-  
formes e vestidos

Térmo n.º 681.790, de 22-1-65  
Alfaiataria Monte Carlo Ltda.  
Guanabara

**Monte Carlo**

Classe 36  
Costumes, conjuntos sociais e de es-  
portes, ternos, capas e japonas

Térmo n.º 681.792, de 22-1-65  
Calçados Matozinhos Ltda  
Guanabara

**Matozinhos**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Calçados para homens, senhoras e  
crianças

Térmo n.º 681.791, de 22-1-65  
Super Mercado de Tecidos e Confec-  
ções Ltda.  
Guanabara

**Super Mercado de Tecidos  
e Confecções Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 681.793, de 22-1-65  
Benedito de Freitas  
Guanabara

**Pneu Clube Jacaré**

Classe 21  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 681.794, de 22-1-65  
Geraldo Figueira Lisboa  
Guanabara



Frase de propaganda

Térmo n.º 681.795, de 25-1-1965  
Frederico Franklin da Silva Filho  
São Paulo

**"FRANKLIN"**  
IND. BRASILEIRA

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para fazer  
tijolos, blocos lajes, ladrilhos, azulejos,  
lajotas telhas manilhas e pastilhas

Térmo n.º 681.796 de 25-1-1965  
São Paulo Diesel Importação e Comér-  
cio de Peças Limitada

São Paulo

**SÃO PAULO DIESEL**

Classe 6

Para distinguir: Motores a explosão,  
elétricos de combustão interna e diesel

Térmo n.º 681.798, de 25-1-1965  
Socila — Sociedade Civil Administra-  
da e Limpadora Limitada  
São Paulo

**SOCILA**  
São Paulo-Capital

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru-  
ções e decorações: Argamassas, argila,  
areia, azulejos, gatelos, balaustras, blo-  
cos de cimento, blocos para pavimenta-  
ção, calhas, cimento, cal, cré, chapas

Isolantes, caibros, caixilhos; colunas  
chapas para coberturas, caixas d'água,  
caixas para coberturas, caixas d'água,  
caixas de descarga para etícos, edifica-  
ções premoldadas, estuque, emulsoo de  
base asfáltico, estacas; esquadrias, estru-  
turas metálicas para construções, lame-  
las de metal, ladrilhos, lambris, luvas  
de junção, lajes, lageotas, material iso-  
lante contra frio e calor, manilhas, mas-  
sas para revestimentos de paredes, ma-  
deiras para construções, mosaicos, pro-  
dutos de base asfáltico, produtos para  
tornar impermeabilizantes as argamas-  
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-  
guilho, produtos betuminosos, impermea-  
bilizantes líquidos ou sob outras formas  
para revestimentos e outros como nas  
construções, persianas, placas para pa-  
vimentação, peças ornamentais de ci-  
mento ou gesso ara tetos e paredes,  
papel para forrar casas, massas anti-  
ruidos para uso nas construções, par-  
quetas, portas, portões, pisos, soleiras,  
para portas, tijolos tubos de concreto,  
telhas, tacos, tubos de ventilação, tan-  
ques de cimento, vigas, vigamentos e  
vitros

Térmo n.º 681.797, de 25-1-1965  
Cerealista "Mendes Caldeira" Limitada  
São Paulo

**"MENDES CALDEIRA"**

Classe 41

Para distinguir: Arroz e feijão

Socila — Sociedade Civil Administra-  
da e Limpadora Limitada  
São Paulo

**SOCILA**

Classe 33

Insignia Comercial

Térmo n.º 681.800, de 25-1-1965  
Brasvolt Indústria de Ferragens  
Limitada  
São Paulo

**TRANSVOLT**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Rádios, fonógrafos, te-  
levisores, bobinas, alto-falantes, resis-  
tências, condensadores, transmissores e  
amplificadores

Térmo n.º 681.801 de 25-1-1965  
Eleodoro Cantero  
São Paulo

**TAPAJÓSA**  
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos musicais, inclusive partes  
integrantes, a saber: abafadores de  
som, acordeons, apoia-queixo para vio-  
lonistas, arcos de violinos, associos,  
bandolins, banjos, baterias, baritonos  
berimbau, bombardinhos, bombos, bo-  
quilhao para instrumentos musical,  
campanhas de orquestras, cordas, cra-  
velha de instrumentos musical, car-  
tilhões de orquestra, cavaquinho, cla-  
rins, clarinetas, contraaltos, cornetas,  
cuicas, fagotes, flautas, guitarras, lac-  
mônicas, harpas, liras, macetes para  
bombos obscés, órgãos, pandeiros, pia-  
nos, pites, pratos, rabecas, rabecas,  
realejos, requintas, saxopones, tambo-  
res, tamborins, trombones, tubas, violas,  
violões, violencelos e violinos

Térmo nº 681.802, de 25-1-1965  
Lérica Comércio e Confeções  
Limitada  
São Paulo

**LÉRICA COMERCIO  
E CONFECÇÕES  
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 681.803, de 25-1-1965  
Lérica Comércio e Confeções  
Limitada  
São Paulo

**LÉRICA  
Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, eventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, ramisetas, cuecas, ceçoulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lençóis, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 681.804, de 25-11-1965  
Sulene S. A. Sulamericana de Engenharia e Equipamentos Para Indústrias Químicas  
São Paulo

**SULENE  
Indústria Brasileira**

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e equipamentos para a indústria química: autoclaves, bombas, caldeiras, compressores, máquinas clarificadoras, distribuidoras, desintegradoras, exaustoras, esterilizadoras, máquinas para filtrar, gazerificar, máquinas para romogenização, máquinas insufladoras, misturadoras, motores, purificadoras, purgadores, redutores, separadores e turbinas

Térmo nº 681.805, de 25-1-1965  
Sulene S. A. Sulamericana de Engenharia e Equipamentos Para Indústrias Químicas  
São Paulo

Para distinguir: Ferramentas: avançadas, brocas, bigornas, chaves de parafusos, cavadeiras, calibradores, esféras, formões, limas, malhos, martelos, mazes, perfuradores, pias, serras, talhadeiras, torqueras, tranquetes, tesouras e verrugas

Térmo nº 681.806, de 25-1-1965  
Sulene S. A. Sulamericana de Engenharia e Equipamentos Para Indústrias Químicas  
São Paulo

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos de precisão: anemômetros, amperômetros, aparelhos de alta tensão, condensadores, contadores de rotação, aparelhos calibradores, indicadores de níveis, barômetros, cronômetros, eletrômetros de quadrantes, estrilzadores, micrômetros, manômetros, medidores de roscas, medidores de intervalos, pantômetros de precisão, registros, termômetros, teodolitos e válvulas

Térmo nº 681.807, de 25-1-1965  
Unilever Limited  
Inglaterra

**REWARD**

Classe 40

Para distinguir: Amido, alvejantes, anil, água lavadeira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponjas de aço, fósforos, lâ de aço, pomada para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeira, vidros e objetos sabão comum, saponáceos e velas

Térmo nº 681.808, de 25-1-1965  
Petronosso Gaz Rio Grande do Sul S. A.  
São Paulo

**PAMPAGAS  
Indústria Brasileira**

Classe 47

Para distinguir: Gáz liquefeito de petróleo

Térmo nº 681.809, de 25-1-1965  
Produtos Alimentícios "Lins" Limitada  
São Paulo

**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
"LINS" LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 681.810, de 25-1-1965  
Nassif & Cia.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
ESTRELA D'OESTE  
Indústria Brasileira**

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçaria e para artigos de cama e mesa, algodão, alpaca, canhamo, cetim, caracá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano grosso e todos

Térmo nº 681.811, de 25-1-1965  
Gráfica Linel Limitada  
São Paulo

**L I N E L  
Indústria Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: Papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de vistas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias debentures, apólices, ações, folhinhas passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias marítimas, bem como bilhetes de sorteios, bilhetes de loterias, cupons e impressos em geral

Térmo nº 681.812, de 25-1-1965  
Editora Joruês Limitada  
São Paulo

**JORUÊS  
Indústria Brasileira**

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, anuários, agendas, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas e órgãos de publicidade

Térmo nº 681.813, de 25-1-1965  
Gabriel Gonçalves S. A. Importadora de Ferragens e Louças  
São Paulo

**NÃO DE VOLTAS PARA  
COMPRAR  
GABRIEL GONÇALVES  
É A LOJA**

Classes: 6 - 8 - 11 - 14 - 15 - 36  
Expressão de Propaganda

Térmo nº 681.814, de 25-1-1965  
Salvador Lauria  
São Paulo

**CORREIO ZOOTECNICO**

Classe 32

Para distinguir: Jornais e revistas

Térmo nº 681.815, de 25-1-1965  
Resimac - Indústria e Comércio Limitada  
São Paulo

**RESIMAC  
Indústria Brasileira**

Classe 11

Para distinguir: Ferramentas e artefatos de metal: canos, chapas, chuveiros comuns, conexões para encanamentos, esgucros, grelhas, guarnições de metal, ralos, suportes, torneiras, pregos, fechaduras, parafusos, trincos, caixas de metal, arames, molas para portas, ganchos, baterias de alumínio para uso doméstico e dobradiças

Térmo nº 681.816, de 25-1-1965  
Fundição e Metalurgica J4 Marra  
Limitada  
São Paulo

**J. MARRA  
Indústria Brasileira**

Classe 5

Para distinguir: Peças de ferro fundido parcialmente trabalhadas nas indústrias

Térmo nº 681.817, de 25-1-1965  
Bar e Pizzaria Solar Limitada  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
S O L A R  
Indústria Brasileira**

Classe 41

Para distinguir: Pães, pães doces, pastas, empadas, pastéis, pizza, sanduíches frios, salgados e refeições ligeiras

Térmo nº 681.818, de 25-1-1965  
Induspredial - Administração e Participações Limitada  
São Paulo

**INDUSPREDIAL  
São Paulo-Capital**

Classe 33

Para distinguir: Administração e participações

Térmo nº 681.819, de 25-1-1965  
Editora e Importadora Musical Fernet do Brasil Limitada  
São Paulo

**F E R N E T  
Indústria Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Discos gravados

Térmo nº 681.820, de 25-1-1965  
Claudio Amaury Barbosa Lima  
São Paulo

**S I L F O  
Indústria Brasileira**

Classe 44

Para distinguir: Isqueiros, piteiras, cachimbos, cigarreiras e cachimbos

Térmo nº 681.821, de 25-1-1965  
Textil Gerlanda Limitada  
São Paulo

**GERLANDA  
Indústria Brasileira**

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçaria e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, canhamo, cetim, caracá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano grosso e vestidos

Térmo nº 681.822, de 25-1-1965  
Sterling Products International,  
Incorporated

Estados Unidos da América



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para cabelos e para pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele.

Térmo nº 681.823, de 25-1-1965  
Crucible Steel Company Of America  
Estados Unidos da América

Prorrogação

**REXALLOY**

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, apêlhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrisca, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, bradeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para cass baterias de cosinha, colheiras de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos crivos, chanfradores, casinetes, cábos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, col-

cretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flang, fivela, furadores, ferramentas cortantes, ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegeiras, malhos, navalhas, nipes, pças, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-lóias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sítiões, saleiros, sacarrólina, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramélas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo nº 681.824, de 25-1-1965  
Pittsburgh Plate Company  
Estados Unidos da América  
Prorrogação



Classe 14

Para distinguir: Vidro plano

Térmo nº 681.825, de 25-1-1965  
Chesbrough - Pond's Inc.  
Estados Unidos da América  
Prorrogação

**CHESELINE**

Classe 48

Para distinguir: Preparados para cabelo, esuber, tônico, cosmético, brilhantina e shampoo

Térmo nº 681.826, de 25-1-1965  
Colchões de Molas Lancaster Limitada  
Minas Gerais

**Lancaster**

Classe 40

Para distinguir: Colchões em geral

Térmo nº 681.827, de 25-1-1965  
Fornecedora de Materiais para Construção Lindoso Limitada

Estado da Guanabara

**Lindoso**

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Telhas, tijolos, cimentos, cal, ladrilhos e azulejos

Térmo nº 681.828, de 25-1-1965  
Casa Cotinga Comércio e Representações Limitada

Paraná

**Casa Cotinga  
Comercio e  
Representações**

Classes: 8 - 11 - 12 - 14 - 15 - 23 - 36 - 37 - 41 - 42 - 43 - 44  
Título

Térmo nº 681.829, de 25-1-1965  
Pedro Pires Ferreir  
Pernambuco

**NEY**

Indústria Brasileira

Classe 4

Para distinguir: Algodão

Térmo nº 681.830, de 25-1-1965  
Ferramenta Frevo S. A.  
Pernambuco

**FERRAMENTAS FREVO S/A.**

Nome Comercial

Térmo nº 681.831, de 25-1-1965  
Gráfica - Editora Santa Cruz Limitada  
Pernambuco

**GRÁFICA EDITORA  
SANTA CRUZ LTDA**

Nome Comercial

Térmo nº 681.832, de 25-1-1965  
Panificadora Pagé Limitada  
Pernambuco

**PANIFICADORA PAGÉ LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 681.833, de 25-1-1965  
Mutual Limitada  
Pernambuco

**MUTUAL LIMITADA.**

Nome Comercial

Térmo nº 681.834, de 25-1-1965  
Companhia Brasileira de Roupas  
Estado da Guanabara  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**



Classes: 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 17 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 30 - 32 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 48 - 49  
Artigos da classe

Térmo nº 681.835, de 25-1-1965  
Mead Johnson & Company  
Estados Unidos da América  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**Panelins**

Classe 3

Para distinguir: Preparados farmacêuticos os quais suprem necessidade nutritivas

Térmo nº 681.836, de 25-1-1965  
Beru - Werk Albert Ruprecht  
Alemanha  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**Beru**

Classe 6

Para distinguir: Velas de ignição e tubos (incandescentes) de ignição

Térmo nº 681.837, de 25-1-1965  
Perfumes Coty S. A. B.  
Estado da Guanabara  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**PERFUMES COTY S. A. B.**

Nome Comercial

Térmo nº 681.839, de 25-1-1965  
Exotaco Exportadora de Fumos S. A.  
Bahia  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**MANUELA**

Classe 44

Para distinguir: Fumo em folha

Térmo nº 681.840, de 25-1-1965  
 A. Benckiser G.m.b.H., Chemische Fabrik  
 Alemanha  
 Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**  
**Coriagen**

Classe 1  
 Para distinguir: Agentes químicos para curtimento

Térmo nº 681.841, de 25-1-1965  
 Pêrgula Decorações Limitada  
 Estado da Guanabara



**Indústria Brasileira**

Classe 40  
 Para distinguir: Móveis em geral, de metal, de vidro, de aço ou de madeira, estofados ou não, armários, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, banquetas, berços biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, colchões de mola, divãs, discotecas de madeira, espreguiçadeira, escrivaninhas, mesinhas para televisão, guarda-roupas, mesas, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás-camas, vitrines

Térmo nº 681.842, de 25-1-1965  
 Schilling-Hillier S. A. Industrial e Comercial  
 Estado da Guanabara

**TEBANOL**

**Indústria Brasileira**

Classe 1  
 Para distinguir: Detergente para emprego na indústria têxtil

Térmo nº 681.843, de 25-1-1965  
 L. Gasparian Tecidos S. A.  
 Estado da Guanabara

**L. Gasparian Tecidos S. A.**

Nome Comercial

Térmo nº 681.844, de 25-1-1965  
 Confecções Sumaré Limitada  
 Estado da Guanabara

**SUMARÉ**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36  
 Para distinguir: Confecções de roupas feitas para homens, senhoras e crianças

Térmo nº 681.845, de 25-1-1965  
 Celulose e Papel Santo Agostinho S. A.  
 Paraná

**CEPASA**  
**Indústria Brasileira**

Classe 4  
 Para distinguir: Celulose e pasta mecânica de celulose, em bruto e parcialmente preparadas

Térmo nº 681.846, de 25-1-1965  
 Celulose e Papel Santo Agostinho S. A.  
 Paraná  
 Class 38

Para distinguir: Celulose e papel em bobinas e em resmas

Térmo nº 681.847, de 25-1-1965  
 Mercera Social Agua Grande Limitada  
 Estado da Guanabara

**SOCIAL**  
**AGUA GRANDE**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
 Artigos da classe

Térmo nº 681.848, de 25-1-1965  
 Sapataria Barra Fina Limitada  
 Estado da Guanabara

**BARRA FINA**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36  
 Artigos da classe

Térmo nº 681.849, de 25-1-1965  
 Renovadora re Bicicletas Passos Silgueiros Limitada  
 Estado da Guanabara

**PASSO SILGUEIROS**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 21  
 Artigos da classe

Térmo nº 681.850, de 25-1-1965  
 Bar Visconde de Abaeté Limitada  
 Estado da Guanabara

**VISCONDE**  
**DE ABAETÉ**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
 Artigos da classe

Térmo nº 681.851, de 25-1-1965  
 Açougue IV Centenario Ltda



Classe 41  
 Para distinguir: Carne extrato de carne, carne em conserva ou conservas de carne; peixes e peixes em conserva; leite e manteiga

Térmo nº 681.852, de 25-1-1965  
 Laticínios Delmar Limitada  
 Estado da Guanabara

**Delmar**  
**Indústria Brasileira**

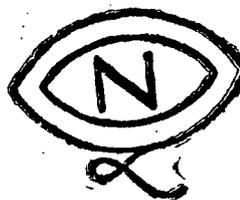
Classe 41  
 Para distinguir: Laticínios em geral, inclusive queijos e manteiga

Térmo nº 681.853, de 25-1-1965  
 Açougue IV Centenario Limitada  
 Estado do Rio de Janeiro

**IV Centenário**  
**Indústria Brasileira**

Nome Comercial

Térmo nº 681.854, de 25-1-1965  
 Allied Chemical Corporation  
 Estaros Unidos da América  
 Prorrogação



Classe 1  
 Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, exo-

fre, éter, esmaltes esterêatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fluoradores, formol, fosfatos industriais, fosforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, glic, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosxiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veluculos, talco industrial, thiner,

Térmo nº 681.855, de 25-1-1965  
 Vauxhall Motors Limited,  
 Inglaterra  
 Prorrogação

**BEDFORD**

Classe 6  
 Para distinguir: Motores para veículos e partes dos mesmos

Térmo nº 681.856, de 25-1-1965  
 Moinho Paulista Limitada  
 Estado da Guanabara  
 Prorrogação

**MOINHO PAULISTA LIMITADA**

Nome Comercial

Térmo nº 681.857, de 25-1-1965  
 The British Petroleum Company  
 Limitada  
 Inglaterra  
 Prorrogação

**BP SUPER**

Classe 47  
 Para distinguir: Combustíveis para serem usados em motores de combustão interna

Térmo nº 681.858, de 25-1-1965  
 Nestlé S. A.  
 Suíça  
 Prorrogação



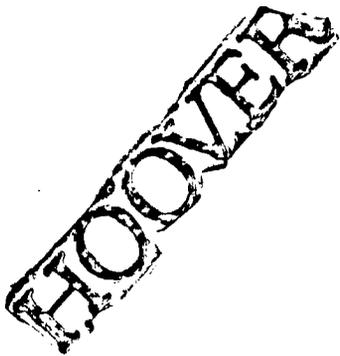
Classe 41  
 Para distinguir: Produtos de leite, especialmente leite condensado, leite fresco, leite vaporado, creme evaporado, manteiga e queijo

Térmo nº 681.859, de 25-1-1965  
Nestlé S. A.  
Sulça  
Prorrogação

**WESMIDA**

Classe 3  
Para distinguir: Alimento medicinal fe-  
to de proteínas e contendo amino, áci-  
dos, enriquecidos ou não com outros ele-  
mentos nutritivos para crianças e invál-  
idos ou enfermos

Térmo nº 681.860, de 25-1-1965  
The Hoover Company  
Estados Unidos da América  
Prorrogação



Classe 8  
Para distinguir: Aspiradores elétricos de  
pó

Térmo nº 681.861, de 25-1-1965  
The Hoover Company  
Estados Unidos da América  
Prorrogação



Classe 8  
Para distinguir: Varredores por sucção,  
elétricos; ferros elétricos, enceradeiras,  
geladeiras, conjuntos moto-compressores,  
condensadores elétricos, aparelhos eva-  
poradores, aparelhos elétricos de contro-  
le, aparelhos de queima de combustível,  
aparelhos elétricos exprededores, apare-  
lhos agitadores, aparelhos acionadores  
ou impulsores, aparelhos para filtrar  
aparelhos para limpeza de filtro, comu-  
tadores elétricos, saídas elétricas, apre-  
lhos ventiladores, aparelhos para espa-  
lhar inseticidas e desodorizantes e apre-  
lhos pulverizadores de tinta

Térmo nº 681.862, de 25-1-1965  
Colgate - Palmolive Company  
Estados Unidos da América

**ORALGARD**

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes e mpó e li-  
quido, essências, sabões e sabonetes per-  
fumados e não em pó, líquido e bastão,  
cremes, águas de colônia, águas para o  
cabelo, loção para cabelo, dentifício li-  
quido, em pó ou pasta, lamiscar, armi-  
nhos, amonca líquida, em pó e em pedra  
para banho, água de quina, de rosas e  
de alfazema, oclerosas para tocador,  
para maquiagem, anti-sudorífico, ba-

tons, brilhantinas, bandolinas, pomadas,  
líquidos, unguentos e pastas para a con-  
servação de peles e eliminação de man-  
chas, carmin, "crayon", cosméticos,  
desodorantes, depilatórios, glicerinas per-  
fumadas, gelatinas rosadas, insensos, li-  
quidos para evitar a queda de cabelo,  
lapis para maquiagem, "schampoos",  
sais para banhos, vinagre aromático,  
talcos perfumados ou não, pós de  
arroz

Térmo nº 681.863, de 25-1-1965  
Colgate - Palmolive Company  
Estados Unidos da América  
Classe 3

Para distinguir: Substâncias químicas,  
produtos e preparados para serem usa-  
dos na medicina ou na farmácia

Térmo nº 681.864, de 25-1-1965  
Dae Health Laboratories, Limited.  
Inglaterra  
Prorrogação

**VEET**

Classe 48  
Para distinguir: Preparados para depilar

Térmo nº 681.865, de 25-1-1965  
José de Oliveira Campos  
Ceará

**Café Galo Campina**

Classe 41  
Para distinguir: Café em grão, torrado  
e moído

Térmo nº 681.866, de 25-1-1965  
Lucazone - Indústria e Comércio de  
Bebidas Limitada  
São Paulo



Classe 42  
Para distinguir: Bebidas alcoólicas e  
fermentadas

Térmo nº 681.867, de 25-1-1965  
E. Mussi & Cia. Limitada  
Estado do Rio de Janeiro

**Prazeres do Norte**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Para distinguir: Aguardente  
Térmo nº 681.868, de 25-1-1965  
Laboratório Paulista de Biologia S. A.  
São Paulo  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

**BI-SEX**  
IND. BRASILEIRA

Classe 3  
Para distinguir: Um preparado farma-  
cêutico (indicado como estimulante hor-  
monico)

Térmo nº 681.869, de 25-1-1965  
Laboratório Paulista de Biologia S. A.  
São Paulo  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO  
**ANOESINA**  
IND. BRASILEIRA

Classe 3  
Para distinguir: Um produto farma-  
cêutico para emagrecer

Térmo nº 681.870, de 25-1-1965  
Elétrica Bresla Limitada  
São Paulo

**BRESLA**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Para distinguir: Para distinguir: Rádios,  
televisores, aspiradores de pó, encer-  
adeiras, acendedoras elétricas, ferros elé-  
tricos, fogões e fogareiros elétricos, re-  
sistências elétricas, geladeiras, liquidifica-  
dores, válvulas, panela de pressão, pick-  
ups, sorveteadoras elétricas caseiras, tor-  
neiras, ventiladores, aparelhos para es-  
premer frutas e legumes fôrmas elétricas  
autenas

Térmo nº 681.871, de 25-1-1965  
Pósto de Gasolina Rio Branco Limitada  
São Paulo

**RIO BRANCO**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 47  
Para distinguir: Álcool para motores a  
explosão, carvão mineral, vegetal e de  
turfa, combustíveis, fluidos para isque-  
ros, graxas, gás, gasolina, lubrificantes  
óleos combustíveis, óleos para freios,  
óleos lubrificantes, óleos para ilumina-  
ção e para geração de força, petróleo,  
querosene

Térmo nº 681.872, de 25-1-1965  
Indústria e Comércio Ting Limitada  
São Paulo

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
Para distinguir: Óleos combustíveis  
pastas de amendoim, maioneses, massa  
de tomate, molhos de tomates, farinha  
de trigo, massas alimentícias, biscoitos,  
conservas em lata, margarina, gordura  
vegetais, leite, manteiga, arroz, doces  
balas, drops, chocolates, caramelos, mis-  
turas preparadas para bolos, pães, piz-  
zão, pastéis e empadas

Térmo nº 681.873, de 25-1-1965  
Coopermetal Comércio de Ferros e  
Metais S. A.  
Estado da Guanabara

COOPERMETAL COMERCIO  
DE FERROS E METAIS S.A.

Nome Comercial  
Térmo nº 681.874, de 25-1-1965  
Lanchonete Samora Limitada  
Estado da Guanabara

**Samora**  
Industria Brasileira

Classe 41  
Alcachofras, alcatraz, alho, espargos,  
açúcar, alimentos para animais, amido,  
amêndoas, ameixas, amendoim, araruta,  
arroz, arroz avencado, aveia, aveia, azel-  
tonas, banha, bacalhau, batatas, balas,  
biscoitos, bembons, bolachas, baunilha,  
café em pó e em grão, camarão, canela,  
em pau e em pó, cacau, carnes, chá,  
caramelos, chocolates, confeitos, cravo,  
cereais, cominho, creme de leite, cremes  
alimentícios, croquetes, compotas, can-  
gica, coalhada, castanha, cebola, condi-  
mentos para alimentos, colorantes,  
chourços, dente, doces, doces de fru-  
ta, espinafre, essências alimentares, em-  
padas, ervilha, enxovas, extrato de to-  
mado, farinhas alimentícias, faves, fé-  
culas, flocos, farelo, fermentos, leijão,  
figos, frios, frutas secas naturais e cris-  
talizadas; glicose, goma de mascar, gor-  
duras, grânulos, grão de bico, gelatina,  
goiabada, geléias, erva doce, erva  
mate, hortaliças, leguminas, linguas, leite  
condensado, leite em pó, legumes em  
conserva, lentilhas, linguiça, louro, mas-  
sas alimentícias, mariscos, manteiga,  
margarina, marmelada, macarrão, mas-  
sa de tomate, mel e melado, mato, mas-  
sas para mingaus, molhos, moluscos,  
mostarda, mortadela, nós, moqueca, no-  
zes, óleos comestíveis, ostras, ovas,  
pães, paos, pães, pimentão, pós para  
pudim, pickles, peixes, presuntos, pa-  
tes, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudim,  
queijos, rações balanceadas para ani-  
mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,  
sanduiches, salsichas, salames, sopas en-  
latadas, sorvetes, suco de tomates e de  
frutas; torradas, tapioca, tamaris, talha-  
rão, tremoços, tortas, tortas para ali-  
mento de animais e aves, torrões,  
toucinho e vinagre

Térmo nº 681.875, de 25-1-1965  
Ministério da Educação e Cultura

**MEC**

Classe 32  
Para distinguir: Revista (Órgão de  
Divulgação do Ministério da Educação  
e Cultura)

Térmo nº 681.876, de 25-1-1965  
Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Importadora  
São Paulo  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO  
JUVENIL

BOZZANO S. A.  
Comercial, Industrial e Importadora  
São Paulo  
Indústria Brasileira

Classe 3  
Para distinguir: Pomadas e cremes para a pele, sabonete medicinal, loção medicinal para o cabelo e para a pele e preparado destinado a tingir o cabelo

Térmo nº 681.877, de 25-1-1965  
Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica  
São Paulo  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO  
SLOCORT

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A.  
São Paulo  
Indústria Brasileira

Classe 3  
Para distinguir: Um preparado farmacêutico indicado nos casos de insuficiência suprarrenal, convalescências, estenia neuro-muscular e estados infecciosos

Térmo nº 681.878, de 25-1-1965  
Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A.  
São Paulo

Endociclina

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A.  
São Paulo  
Indústria Brasileira

Classe 3  
Para distinguir: Um produto antibiótico de largo espectro

Térmo nº 681.879, de 25-1-1965  
Somai — Sociedade Mineira de Avicultores Integrados, Limitada  
Minas Gerais

SOMAI - Sociedade Mineira de Avicultores Integrados, Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 681.880, de 25-1-1965  
Somai — Sociedade Mineira de Avicultores Integrados, Limitada  
Minas Gerais

SOMAI

Classe 19  
Para distinguir: Aves e ovos em geral. Animais vivos

Térmo nº 681.881, de 25-1-1965  
Banco Mercantil e Industrial do Brasil S. A.  
Estado da Guanabara

Banco Mercantil e Industrial do Brasil S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 681.882, de 25-1-1965  
Horácio Yatar Navarro  
Estado da Guanabara

PIPARK

Classe 6  
Para distinguir: Elevador para automóveis e suas partes integrantes

Térmo nº 681.883, de 25-1-1965  
Jacques R. Milberg  
Estados Unidos da America

BE-FREE

Classe 36  
Para distinguir: Roupa de linho feminina, a saber: combinações, anáguas, calcinhas, porta-seios, ligas, cinta-liga, cintas, modeladores e corpetes

Térmo nº 681.884 de 25-1-1965  
Cobitec — Companhia Brasileira de Instalações Técnicas

Estado da Guanabara

COBITEC - Companhia Brasileira de Instalações Técnicas

Nome Comercial

Térmo nº 681.885, de 25-1-1965  
Cobitec — Companhia Brasileira de Instalações Técnicas  
Estado da Guanabara



Classe 8  
Para distinguir: Equipamentos e materiais de ar condicionado, refrigeração e ventilação

Térmo nº 681.886, de 25-1-1965  
Cobitec — Companhia Brasileira de Instalações Técnicas  
Estado da Guanabara

Classe 33  
Para distinguir: Equipamentos e materiais de ar condicionado, refrigeração e ventilação e serviços técnicos de planejamento, instalação e assistência técnica de engenharia e, especialmente do ramo

Térmo nº 681.887, de 25-1-1965  
Construtora Canadá S. A.  
Estado da Guanabara

Edifício  
Dom Frederico

Título

Térmo nº 681.888, de 25-1-1965  
Construtora Canadá S. A.  
Estado da Guanabara

Edifício  
Dom Daniel

Classe 33  
Título

Térmo nº 681.889, de 25-1-1965  
Construtora Canadá S. A.  
Estado da Guanabara

Edifício  
Dom Walter

Classe 33  
Título

Térmo nº 681.890, de 25-1-1965  
Construtora Canadá S. A.  
Estado da Guanabara

Edifício  
Dom Maurício

Classe 33  
Título

Térmo nº 681.891, de 25-1-1965  
Construtora Canadá S. A.  
Estado da Guanabara

Edifício  
Dom Augusto

Classe 33  
Título

Térmo nº 681.892, de 25-1-1965  
Construtora Canadá S. A.  
Estado da Guanabara

Edifício  
Dom Osmar

Classe 33  
Título

Térmo nº 681.893, de 25-1-1965  
Construtora Canadá S. A.  
Estado da Guanabara

Edifício  
Dom Celso

Classe 33  
Título

Térmo nº 681.894, de 25-1-1965  
Construtora Canadá S. A.  
Estado da Guanabara

Edifício  
Dom Rodolfo

Classe 33

Térmo nº 681.895, de 25-1-1965  
OEL -- Obras Por Empreitara Limitada  
Estado da Guanabara

OEL  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50  
Para distinguir: Impressos concernentes aos serviços de obras em geral

Térmo nº 681.896, de 25-1-1965  
F. Gallo & Cia. Limitada  
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 36  
Par adistinguir: Calçados

Térmo nº 681.897, de 25-1-1965  
Eletrônica Video-Som Limitada  
Estado da Guanabara

Video - Som

Classe 8  
Para distinguir: Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, televisão, acessórios de aparelhos elétricos, moldes de toda espécie, válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, aparelhos fotográficos, máquinas falantes

Térmo nº 681.898 de 25-1-1965  
Cromagem Guanabara Comércio e Indústria Limitada

Estado da Guanabara

CROMAGEM  
GUANABARA  
COMERCIO E  
INDUSTRIA LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 681.899, de 25-1-1965  
Cromagem Guanabara Comércio e Indústria Limitada  
Estado da Guanabara

CROMAGEM  
GUANABARA

Classes: 1 - 5 - 33  
Título

Térmo nº 681.900, de 25-1-1965  
Cromagem Guanabara Comércio e  
Indústria Limitada  
Estado da Guanabara

# GUANABARA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo nº 681.901, de 25-1-1965  
Cerealista Santo Antonio Limitada  
Estado do Rio de Janeiro

# SANTO ANTONIO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo nº 681.902, de 25-1-1965  
Fábrica de Calçados "Criação S.R."  
Limitada  
Estado do Rio de Janeiro

# "CRIAÇÃO SR."

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 30  
Artigos da classe

Térmo nº 681.903, de 25-1-1965  
Farmácia das Crianças Limitada  
Estado do Rio de Janeiro

# FARMÁCIA DAS CRIANÇAS

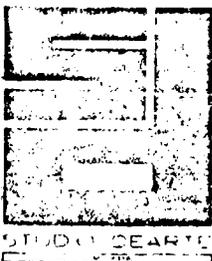
Classe 3  
Artigos da classe

Térmo nº 681.904, de 25-1-1965  
Caxias Auto-Luxo Limitada  
Estado do Rio de Janeiro

# CAXIAS AUTO-LUXO

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo nº 681.905, de 25-1-1965  
Desenhos e Impressos Studio Dearte  
Limitada  
Estado da Guanabara



Para seus artefatos,  
livros não impressos

Térmo nº 681.906, de 25-1-1965  
Gio. & Uli Buitoni Sausepolero —  
S.p.A.  
Itália

# BUITONI

Classe 41

Para distinguir: Alimentos dietéticos para  
crianças e inválidos, alimentos homo-  
geneizados de carnes (inclusive de  
aves), de frutos e vegetais ou verduras  
(alimentos para bebês) extratos de car-  
ne, arroz, semolina de arroz, tapioca, fa-  
rinha, preparados feitos de cereais, mas-  
sas tipo italiano, massas dietéticas, pão,  
biscnaga e biscoitos palito, biscoitos, fer-  
mento ou levedura, fermento em pó

Térmo nº 681.907, de 25-1-1965  
Sarah André e Rubisson Fioravante  
Ferreira

Estado da Guanabara

# Bar e Restaurante Rio Quatrocentão

Classes: 33 — 41 — 43 — 44  
Titulo

Térmo nº 681.908, de 26-1-1965  
Tecidos e Confeções Semad Ltda.  
Guanabara

# SAMAD

Classe 36

Confeção de roupas para homens,  
senhoras e crianças

Térmo nº 681.909, de 26-1-1965  
Fanni Bedran  
Guanabara

# MALHARIA VITÓRIA

Classe 30  
Titulo de Estabelecimento

Térmo nº 681.910, de 26-1-1965  
Indústria de Guarda Chuva Libano no  
Mundo Ltda.  
Guanabara

# LIBANO NO MUNDO

Classe 30

Fabricação de guarda chuvas e suas  
partes integrantes

Térmo nº 681.911, de 26-1-1965  
Brason — Promoções Brasil Oriente  
Médio Sociedade Civil

# Brason

Classe 50  
Promoções

Térmo nº 681.912, de 26-1-1965  
Brason — Promoções Brasil Oriente  
Médio Sociedade Civil  
São Paulo

# Caravana da F.C.

Classe 50  
Excursões e viagens

Térmo nº 681.913, de 26-1-1965  
Brason — Promoções Brasil Oriente  
Médio Sociedade Civil  
São Paulo

# Brason Méd

Classe 50  
Promoções

Térmo nº 681.914, de 26-1-1965  
Artigas Agência de Viagens Ltda.  
Guanabara



Classe 33  
Titulo de Estabelecimento

Térmos ns. 681.915 a 681.917 de  
26-1-1965  
Artigas Agência de Viagens Ltda.  
Guanabara



Classe 35  
Insígnia Comercial

Classe 25  
Artigos da classe

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo nº 681.918, de 26-1-1965  
Importadora e Exportadora Brasitodo  
Limitada  
Guanabara

# Importadora e Exportadora Brasitodo Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 681.919, de 26-1-1965  
Enoch Cavalcanti Araujo  
Pernambuco

# Relojoaria Araujo

Classes: 0 e 19  
Titulo de Estabelecimento

Térmo nº 681.920, de 26-1-1965  
Condomínio do Edifício Palmares  
Guanabara

# Edifício Palmares

Classe 33  
Titulo de Estabelecimento

Térmo nº 681.921, de 26-1-1965  
Gelmair Indústria e Comércio de Lustras  
e Móveis Estofados Ltda.  
Guanabara

# Gelmair

# Indústria Brasileira

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo nº 681.922, de 26-1-1965  
Móveis Bela Ltda.  
Guanabara

# Bela

# Indústria Brasileira

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo nº 681.923, de 26-1-1965  
Raquel Jóias Ltda.  
Guanabara

# Raquel

# Indústria Brasileira

Classe 13  
Artigos da classe

Térmo nº 681.924, de 26-1-1965  
Iza Vieira Rodrigues  
Rio de Janeiro

# Chave de Ouro

# Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo nº 681.925, de 26-1-1965  
Iza Vieira Rodrigues  
Rio de Janeiro

# Estrela de Ouro Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 681.926, de 26-1-1965  
(Prorrogação)

Olin Mathieson Chemical Corporation  
Estados Unidos da América

# SQUIBB

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de eufaze-mas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmina, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfume, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo para maquiagem, lança-perfume, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pon, pó de arroz

Térmo n.º 681.927, de 26-1-1965

(Prorrogação)

Olin Mathieson Chemical Corporation  
Estados Unidos da América

# STRYCITAL

Classe 3  
Preparação anti-bacteriana

Térmo n.º 681.928, de 26-1-1965  
(Prorrogação)

Olin Mathieson Chemical Corporation  
Estados Unidos da América

# RAUDIXIN

Classe 3  
Um agente anti-hipertensivo

Térmo n.º 681.929, de 26-1-1965  
Zabot & Zattar Ltda.  
Santa Catarina

# Kri-Kri

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Aguardente de cana

Térmo n.º 681.930, de 26-1-1965  
Bozler & Cia.  
Santa Catarina

# BOZLER

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 681.931, de 26-1-65  
Probiotical Laboratórios Ltda.  
Guanabara

# PRORROGAÇÃO

# TRICOFILUM

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 681.932, de 26-1-65  
Navarro Bomez & Gomes Ltda.  
Guanabara

# Malharia Cigana

Classe 36  
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 681.933, de 26-1-65  
Entregadora de Doces Tóquio Ltda.  
Guanabara

# TÓKIO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

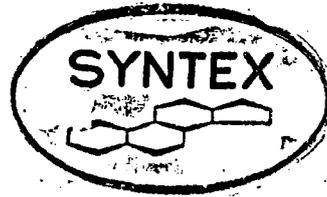
Classe 41  
Balas, bombons, biscoitos, bolachas, bolos, chocolates, caramelos, confeitos, doces, doces em calda, massa e conserva e geléias

Térmo n.º 681.934, de 26-1-65  
Syntex Corporation  
Panamá

# Cal Syntex

Classe 2  
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na veterinária e para fins sanitários

Térmo n.º 681.935, de 22-1-65  
Syntex Corporation  
Panamá



Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na veterinária e para fins sanitários

Térmo n.º 681.936, de 26-1-65  
Ferrari & Cia. Ltda.

Minas Gerais



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quindados, whisky

Térmo n.º 681.937, de 26-1-65  
Pedro Moreira Alves de Brito  
Guanabara



Classe 40

Cadeiras, poltronas, cadeiras giratórias, bancos, cadeiras de balanço, cadeiras para praia, para campo e para campos desportivos

Térmo n.º 681.938, de 26-1-65  
José Ismael Corrêa da Silva  
Guanabara

# Festival

Classe 8

Discos gravados, aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, filmes revelados, aparelhos didáticos, moldes de toda a espécie, acessórios de aparelhos elétricos

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10

Térmo n.º 681.939, de 26-1-65  
Padaria Confeitaria e Merceria  
Aliança de Senador Camará Ltda.  
Guanabara

# Aliança de Senador Camará

Classe 71

Pão, biscoitos, queijos, mantelgas, café, açúcar, geléias, compotas, bolos

Térmo n.º 681.940, de 26-1-65  
Empresa de Comércio e Mineração Tropical Ltda.

Rio Grande do Sul



Classe 43

Água mineral natural

Térmo n.º 681.941, de 26-1-65  
General Electric Company

Guanabara

# LEXAN

Classe 1

Resina sintética e outros produtos químicos para fins industriais e manufatureiros

Térmo n.º 681.942, de 26-1-65  
Inducondor S. A. Indústria e Comércio

Guanabara



Classe 44

Para distinguir: Tabaco não manufaturado, a saber: fumo em folha, picado, mgado e desfiado, fumo em corda, fumo em rolo; Tabaco manufaturado a saber: cigarros, cigarrilhas, charutos e rapé; artigos para fumantes; a saber: piteiras, cacimbos, cigarreiras, palha para cigarros e bolsas para fumo

Térmo n.º 681.943, de 26-1-65  
Inducondor S. A. Indústria e Comércio

Guanabara

# Inducondor S/A.

# Indústria e Comércio

Classe 44